



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.003133/2024-59

Cód verificador: 96c16c0c-5af4-4990

ASSUNTO: contratação de serviço de instalação do CFTV

INTERESSADO: STI / PQRMNT/12

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 09/05/2024

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 08/05/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 16-STI/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD80_2024-1.pdf
- 3- Diex Simplificado Nº 18-STI/PqRMnt/12 (c)
- 4- ETP33_2024-1.pdf (c)
- 5- Termo_de_Referencia.pdf (c)
- 6- cotação-resumido-45-2024.pdf (c)
- 7- DFD80_2024-1-1.pdf (c)
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 9- Termo de Desentranhamento Nº 002/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 10- Documento com 2+ Assinaturas Nº 15-SALC/PqRMnt/12
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 12- Diex Simplificado Nº 20-STI/PqRMnt/12
- 13- cotação-detalhado-45-2024.pdf
- 14- ETP33_2024-1.pdf
- 15- DFD80_2024-1-1.pdf (c)
- 16- Termo_de_referencia.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 18- ETP33_2024-1.pdf
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 20- ETP33_2024.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 22- Termo de Desentranhamento Nº 007/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 23- CERTIDAO CREA AM - F A DOS SANTOS JR LTDA.pdf
- 24- Consulta SICAF.pdf
- 25- DECLARACAO NAO VISTORIA.pdf
- 26- PROPOSTA_DE_PRECOS_-_EMPRESA_F_A_DOS_SANTOS_assinado_assinado.pdf
- 27- tcu.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 29- relatorio-dispensa-16002106900012024.pdf
- 30- relatorio-termo-aceite-16002106900012024-DISPENSA-1.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 32- aviso-de-contratacao-direta-90001-2024_assinado.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 34- Termo de Desentranhamento Nº 011/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 35- Termo de Desentranhamento Nº 012/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 36- Termo de Desentranhamento Nº 013/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 37- Termo de Desentranhamento Nº 014/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
- 38- Documento com 2+ Assinaturas Nº 1-STI/PqRMnt/12

39- 2024NC403133.pdf
40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 015/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
41- Alteração 1.pdf
42- Alteração 2.pdf
43- Alteração 3.pdf
44- ALVARÁ F A DOS SANTOS LTDA 2023.pdf
45- ART CARGO E FUN ENG CIVIL (2).pdf
46- ART CARGO E FUN ENG CIVIL.pdf
47- atestado de capacidade técnica AGEMAN FORNECIMENTO E SERVIÇO.pdf
48- BALANÇO PATRIMONIAL - 2022.pdf
49- BALANÇO PATRIMONIAL- 2023.pdf
50- BALANÇO PATRIMONIAL- 2024.pdf
51- BALANÇO PATRIMONIAL-2021.pdf
52- CERTIDAO CREA AM - F A DOS SANTOS JR LTDA (1).pdf
53- CERTIDAO CREA.pdf
54- CNH FERNANDO ALVES EMPRESARIO.pdf
55- CNPJ F A DOS SANTOS JUNIOR LTDA 2023 ATUALIZADO.pdf
56- consultarSituacaoFornecedor_27985750000116_2024-05-27.pdf
57- Contratante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CREA.pdf
58- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO F A.pdf
59- CONTRATO SOCIAL F A.pdf
60- CREA-AM.pdf
61- DECLARACAO NAO VISTORIA (1).pdf
62- DECLARACOES - F A DOS SANTOS JR LTDA (1).pdf
63- DVISA VIGILANCIA SANITARIA EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME. (2).pdf
64- DVISA VIGILANCIA SANITARIA EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME..pdf
65- INSCRIÇÃO ESTADUAL - VAL 2025 (2).pdf
66- INSCRIÇÃO ESTADUAL - VAL 2025.pdf
67- INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADA.pdf
68- PROPOSTA_DE_PRECOS_-EMPRESA_F_A_DOS_SANTOS_assinado_assinado (1).pdf
69- Reenquadramento EPP.pdf
70- Requerimento 1.pdf
71- Requerimento de empresário.pdf
72- REQUERIMENTO DO EMPRESARIO ATUALIZADO.pdf
73- tcu f.a.pdf
74- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 016/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
75- relatorio-dispensa-16002106900012024.pdf
76- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 017/2024 - Processo 64625.003133/2024-59
77- relatorio-termo-aceite-16002106900012024-DISPENSA.pdf
78- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 018/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 16-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 3 de maio de 2024.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de serviço de instalação do CFTV

Anexos:

[1\) DFD80_2024-1.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: MARCUS VINIVÍUS DOS SANTOS **LIBERATO** – 1º Sgt

Integrante Técnico: **CARLOS** EDUARDO DE SOUZA SANTOS – 3º Sgt

Integrante Administrativo: DANIEL AZEVEDO **ROSA** – 1º Sgt

Designação do Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: **ISRAEL** PEREIRA DE PADUA – 1º Sgt

Fiscal do Contrato: **ROBERTO** RAMOS – 1º Ten

- 4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;
- 5. Publique-se.

Assinaturas

CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS - 3º Sgt
Respondendo Pelo Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 02/05/2024, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, em 03/05/2024, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, em 03/05/2024, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9HHs-U9PS-nclF-0x/P

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	28/06/2024 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da OM.			

2. Justificativa de necessidade

Com o objetivo de aprimorar a segurança orgânica no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, foi identificada a necessidade crucial de revitalizar o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). Reconhecendo a importância vital da vigilância por vídeo na manutenção da integridade das instalações e na proteção de pessoal e recursos, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos modernos e a implementação de uma infraestrutura eficaz de monitoramento.

A atualização do CFTV garantirá uma cobertura abrangente e contínua de todas as áreas críticas, permitindo uma vigilância proativa e a rápida resposta a qualquer eventualidade. Além disso, a instalação e configuração adequadas de câmeras IP, NVR e servidores de gestão garantirão uma operação contínua e eficiente do sistema, proporcionando maior controle e capacidade de resposta diante de potenciais ameaças à segurança. Portanto, a aquisição deste serviço de instalação de CFTV é essencial para fortalecer a segurança orgânica da OM, assegurando um ambiente protegido e seguro para todas as atividades e pessoal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	INATALAÇÃO/MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV	1,00	30.000,00	30.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 08/05/2024 às 11:57, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): 64625.003253/2024-56, ETP33_2024-1.pdf, Termo_de_Referencia.pdf, cotação-resumido-45-2024.pdf, DFD80_2024-1-1.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 08/05/2024 às 11:57, faço a retirada do DFD80_2024-1-1.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento em Duplicidade.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 15-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 8 de maio de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela [PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023](#), publicada no [DOU nº 109 de 12 de junho de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes no **Documento de Formalização da Demanda**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no [PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM](#), conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação e a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo:

§ 1º Para o identificador PCA 2024: **160021-90053/2023 e 160021-90064/2023**, cujo objeto da futura contratação é a prestação de serviço, de forma continuada, de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), para atendimento das atividades meio e fim do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS **LIBERATO**;
- II - Integrante Técnico - 3º Sgt NELSON DE **ALMEIDA NETO**;
- III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO **ROSA**.

§ 2º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90046/2023**, cujo objeto da futura contratação é a eventual aquisição de material de TIC (Consumo e Permanente) para atendimento das necessidades do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS **LIBERATO**;

II - Integrante Técnico - 3º Sgt NELSON DE **ALMEIDA NETO**;

III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO **ROSA**.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: **160021-2/2024**, cujo objeto da futura contratação é a eventual Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas instalações do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS **LIBERATO**;

II - Integrante Técnico - 3º Sgt **CARLOS** EDUARDO DE SOUZA SANTOS;

III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO **ROSA**.

§ 4º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a [Instrução Normativa Nr 58, de 2022](#), do Ministério da Economia -ETP Digital);

II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da [IN SEGES Nr 5, de 2017](#)), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo [módulo do sistema SIASG](#) (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e

IV - Termo de Referência (conforme dispõe a [IN SEGES Nr 81, de 2022](#)).

§ 5º - Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI](#) e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição](#).

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt

Processo de Contratação

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap

Respondendo Pelo Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, em 07/05/2024, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 07/05/2024, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA**, em 08/05/2024, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bHBX-yehF-tDY0-N7dG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 08/05/2024 às 12:01, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): 64625.003257/2024-34.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

DIEEx Simplificado Nº 20-STI/PqRMnt/12
EB: 64625.003475/2024-79

Manaus, AM, 17 de maio de 2024.

Do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
Ao Sr Processo de Contratação

Assunto: contratação de serviço para revitalização do CFTV da OM

Anexos:

- [1\) cotação-detalhado-45-2024.pdf](#)
- [2\) ETP33_2024-1.pdf](#)
- [3\) DFD80_2024-1-1.pdf](#)
- [4\) Termo de referencia.pdf](#)

A presente requisição destina-se a atender as necessidades da Seção de Tecnologia da Informação desta OM referente à contratação de empresa especializada para revitalização do circuito fechado de televisão desta OM, conforme documentação em anexo.

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 17/05/2024, às 09:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

W2qm-mEy3-ASZk-XjKU

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
45/2024	160021	Rascunho	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Título: Pesquisa de Preço para instalação do CFTV			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 40.543,8000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22977 - Inatalação/manutenção - circuito fechado tv	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 29.500,0000	R\$ 43.197,8700	R\$ 40.543,8000
Coeficiente de Variação: 25,6558%		
Desvio Padrão: 11.082,7424		
Maior Preço: R\$ 63.718,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 48.000,0000	25/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001205900012024	25/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e instalação, para os sistemas de alarme e manutenção (preventiva e corretiva) para os sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV - Circuito Fechado de Televisão)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70012	SISPP	Pregão
Fornecedor			
COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV - conforme descrição complementar constante do Anexo I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 59.000,0000	08/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591506900492024	08/04/2024	1	Objeto: Solução para Circuito Fechado de TV (CFTV), por IP, PoE, composta por equipamentos para monitoramento por imagens das áreas comuns, cabeamento estruturado, equipamentos de armazenamento com gerenciamento integrado (NVR), instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia, suporte técnico em garantia on-site, entre outros serviços e produtos necessários para a solução do Hospital Universitário Antônio Pedro
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155915	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.682,1000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20033806000212023	10/01/2024	1	Objeto: Serviços de consultoria, projetos básicos e executivos, para realização dos serviços de vigilância eletrônica (CFTV) e controle de acesso para a SR/PF/DF, os quais deverão prever a inclusão do fornecimento de 02 impressões plotada dos projetos e demais documentos produzidos, além da disponibilidade dos arquivo no formato digital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200338	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SDT SECURITY COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS ELETRICOS E DE SEGURANCA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 49.900,0000	05/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012106000212023	05/01/2024	1	Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de solução de monitoramento interno e perimetral - Circuito Fechado de Televisão CFTV da sede da SPRFGO

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200121	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TECNOMARRA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 32.111,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78310306000172023	28/11/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para serviço de instalação de sistema de vigilância de circuito fechado de televisão, com fornecimento de material, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783103	SISPP	Dispensa
Fornecedor	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de instalação de Sistema de Vigilância de Circuito Fechado de Televisão, com fornecimento de materiais, componentes e diagrama do sistema, com as especificações descritas no Apêndice A do Anexo II: 1. 15 (quinze) câmeras modelo Bullet IP; 2. 02 (dois) gravadores de vídeo tipo Network Video Recorder (NVR); 3. 02 (dois) Switch PoE LAN 9 portas; 4. 02 (dois) Switch PoE LAN 5 portas; 5. 02 (dois) Switth não gerenciável 5 portas; 6. 600 (seiscentos) metros de cabo Cat. 6 U/UTP; 7. 02 (dois) filtro de linha para 5 tomadas; 8. 15 (quinze) caixas de passagem CFTV para áreas externas; 9. 01 (um) rack de parede 08Ux570mmx19; 10. 01 (um) pacote com 50 conectores RJ-45; 11. 02 (dois) Hard disk (HD) 6TB; 12. 01 (uma) câmera modelo Speed Dome IP; 13. 01 (um) suporte para fixação câmera Speed Dome; 14. 01 (uma) mesa controladora para câmera modelo Speed Dome IP; 15. 02 (dois) nobreaks 700VA BIVOLT; e 16. Mão de obra para instalação.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 32.980,0000	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15308406012752023	07/11/2023	1	Objeto: Serviço de engenharia para execução de projeto CFTV em 5 pavimentos do CFCH-UFPE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153084	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ATP SUPPLY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Inalação/Manutenção - Circuito Fechado TV

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 41.954,4000	31/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15314806000402023	31/10/2023	1	Objeto: A contratação deste serviço se justifica pela necessidade de ampliar a cobertura de segurança eletrônica com CFTV, com a colocação de diversos novos pontos e troca de câmeras obsoletas. Para tanto, este serviço contempla a instalação de no mínimo 40 (quarenta) novas câmeras com toda infraestrutura junto.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153148	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ALBATECNOLOGIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Inatalação/manutenção - circuito fechado tv

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	CONECTA MAIS REDES E SEGURANCA JORDAN SANTOS DE JESUS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 39.133,2000	18/04/2024	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
35.710.481/0001-03		Orçamento Empresa CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
18/04/2024	16:13	18/06/2024
Contato	Informações Adicionais	
(92)98646-5328 / contato@conectamaistech.com.br	Orçamento obtido diretamente com a empresa.	
Anexos		
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR - 18-04-2024 - Orcamento87.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	IV	FULL TELECOM LTDA - Fornecedor	1		R\$ 29.500,0000	28/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor		Endereço Eletrônico
28.042.482/0001-61		Orçamento empresa FULL TELECOM LTDA
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/02/2024	16:18	28/06/2024
Contato	Informações Adicionais	
(92) 98111-3100 / jean@fulltelecom.ne	Orçamento obtido diretamente com a empresa	
Anexos		
Proposta 12 PQ Manutenção_atualizada.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	ALRA TELECOM LTDA - Fornecedor	1		R\$ 63.718,0000	19/04/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

33.171.395/0001-44

Endereço Eletrônico

[Orçamento de fornecedor de mão d eobra](#)

Data da Cotação

19/04/2024

Hora da Cotação

14:24

Validade da Cotação

31/10/2024

Contato

(92) 3083-2856 Cel.:(92) 9-8413-5796

Informações Adicionais

A empresa enviou orçamento que não condiz com o serviço que será contratado. Orçamento solicitado foi apenas para contratação de mão de obra para instalação de materiais já adquiridos pela OM.

Anexos

-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2 A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto que é à contratação de empresa especializada em instalação de cabeamento estruturado para circuito fechado de televisão no Parque Regional de Manutenção/12.

2. RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Analisando todos os dados obtidos por este “agente”, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu sua finalidade qual seja, identificar que o valor orçado é compatível com aqueles ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

2.2 Convém destacar que para obtenção do preço estimado foram desconsiderados os preços excessivos e os inexequíveis, encontrando abrigo em outros valores obtidos como parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21.

3. Dados da empresa e valores que se pretende contratar:

Fornecedor	Valor da mão de obra
28.042.482/0001- 61 FULL TELECOM LTDA	R\$ 29.500,00

Relatório emitido em 14/05/2024 12:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, no intuito de aprimorar a segurança orgânica, pretende revitalizar o Circuito Fechado de Televisão. Hoje a OM conta apenas com 4 (quatro) câmeras de vigilância em funcionamento, quais sejam: 1 (uma) câmera na entrada do paiol 1 (uma) câmera na reserva de armamento (interna), 1 (uma) câmera na reserva de armamento (externa) e 1 (uma) câmera na entrada do alojamento dos soldados. Os dispositivos em funcionamento hoje não são capazes de monitorar sequer o perímetro da OM. Os materiais que serão adquiridos serão utilizados para revitalizar e ampliar o CFTV. Esse sistema será gerenciado por um servidor virtual que, atualmente, os servidores físicos não são suficientes para armazená-lo. A empresa responsável pelo serviço ora contratado executará a instalação de câmeras de vigilância por toda a OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vencer a dispensa de licitação eletrônica deverá executar o serviço em até 90 dias, conforme adiante se detalhará, contados da data de envio do empenho assinado pelo Ordenador de Despesas por correio eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada o levantamento de mercado através de preços empresas especializadas, conforme orçamentos em anexo, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise de diversas alternativas possíveis de solução, verificando-se a inexistência de pregão desta Organização Militar com ata vigente contendo o serviço requerido, bem como a impossibilidade de contratação como unidade gestora não participante, haja vista a especificidade do serviço. Concluiu-se então que a contratação através de dispensa de licitação eletrônica é a melhor solução.

Dessa forma, deverá ser contratada empresa, através de dispensa de licitação, para executar a instalação de novos equipamentos adquiridos anteriormente para o aperfeiçoamento e revitalização do circuito fechado de televisão (CFTV). Esse serviço deverá contemplar a

- instalação de 38 câmeras no total, sendo 5 do tipo Speed Dome e 33 do tipo Bullet;
- instalação do servidor virtual que gerencia e o monitora todas as câmeras;
- instalação dos NVR, aparelhos que armazenam as imagens das câmeras;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para mensurar a quantidade e localização das câmeras foi levado em consideração o planejamento realizado pela 2ª Seção (em anexo) no intuito de aperfeiçoar a segurança orgânica da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.940,00

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd Mínima	Valor Unitário
01	13692	Mão de obra de instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	Unidade	1	R\$ 13.500,00
02		Pares de conversor de mídia	Unidade	8	R\$ 420,00
03		Quadros de comando 20x30	Unidade	8	R\$ 300,00
04		Caixas de cabo CAT5	Unidade	6	R\$ 980,00
05		Fibra ótica	Metros	600	R\$ 6,00
06		Cabo elétrico 2mm	Metros	300	R\$ 4,00
TOTAL: R\$ 29.940,00					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em todos os itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Devido à necessidade de melhoria da segurança orgânica do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, se faz necessária a aquisição de materiais para a melhoria do circuito fechado de televisão desta OM e upgrade dos servidores físicos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos itens 32, 33 e 34 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt 12ª RM, disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/18>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a execução dos serviços espera-se que a segurança orgânica da OM seja aperfeiçoada, de modo que o perímetro da OM esteja completamente coberto pelas câmeras de vigilância e que as imagens sejam devidamente registradas nos gravadores NVR por um período de, no mínimo, 14 dias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas pelo órgão para o recebimento dos bens objetos da aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Mapa de Riscos

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da aquisição de materiais de consumo para melhoria do circuito fechado de televisão do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS

Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf (729.53 KB)
- Anexo II - DFD80_2024-1.pdf (44.42 KB)

Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf



CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
Rua Victor Hughes, 19 - Casa - Parque 10 de Novembro - Manaus
- AM - CEP: 69055-630

CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
CNPJ: 35710481000103 IE: 054265746

(92) 98646-5328

contato@conectamaistech.com.br

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR CNPJ: 09.606.256/0002-00 EXPEDICIONARIOS, 1985 - COMPENSA, I - Manaus - AM - CEP: 69030-480	(92) 3656-2223	Validade da proposta 18/04/2024 Previsão de entrega IMEDIATA
---	-----------------------	---

PREZADOS, DE ACORDO COM VOCSSA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO PROPOSTA COMERCIAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO: 38 CÂMERAS IP DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA > 5 SPEED DOME > 16 CÂMERAS COM FIBRA ÓPTICA > 22 CÂMERAS COM CABODE REDE.

TODOS OS ACESSÓRIOS E IMPOSTOS ESTÃO LISTADOS NESSA PROPOSTA, NÃO HAVENDO ADITIVOS.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
600	FIBRA1 - FIBRA ÓPTICA 12FO	AS EXTERNA	12,00	7.200,00
6	CXCAB1 - CX CABO UTP CAT 5E	CABO 100% COBRE	1.380,00	8.280,00
3	CABOE1 - CABO ELÉTRICO 2MM	CABO 100% COBRE	430,00	1.290,00
8	QUADR1 - QUADRO DE COMANDO 20X30	COM VEDAÇÃO	380,00	3.040,00
8	CONVE1 - CONVERSOR DE MIDIA ÓPTICO	GERENCIÁVEL	727,90	5.823,20
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	VALOR GLOBAL	13.500,00	13.500,00
			Total	39.133,20
			Valor líquido	39.133,20



Internet
sempre
presente!

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 28 de Fevereiro de 2024

Prezados,

Nós da **FULL TELECOM LTDA**, CNPJ: **28.042.482/0001-61**, temos satisfação em lhe apresentar nossa proposta comercial referente aos serviços solicitados em nossa reunião.

A proposta aqui apresentada tem validade de 15 dias, portanto para fechamento imediato, a garantia pelos nossos serviços é 12 meses após a execução.

Estaremos à disposição para esclarecer a proposta.

Atenciosamente,

Jean Assis

Diretor

Fone: 55 (92) 98111-3100

jean@fulltelecom.net

1. SOLUÇÕES

Nossa proposta tem como objeto a fornecimento de material de infraestrutura e mão de obra para construção/execução de uma rede de dados para o funcionamento do CFTV IP do 12º Parque de Manutenção. Não inclui o fornecimento das câmeras, pois estas serão fornecidos pelo 12º Parque de Manutenção.

O projeto compreende a instalação de 38 câmeras IP sendo que 5 são Speed Dome. 16 Câmeras conectadas por fibra ótica e 22 por cabo de rede.

Materiais que serão fornecidos para execução:

- 8 pares de conversor de mídia;
- 8 quadros de comando 20x30;
- 6 caixas de cabo CAT5;
- 600 metros de fibra ótica;
- 300 metros de cabo elétrico 2mm.

Materiais acessórios como: conectores, djuntores, abraçadeiras e eventuais necessidades para instalarmos as 38 câmeras já compõe nosso orçamento.

Valor global da proposta R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Atenciosamente,

Jean Assis
Diretor
(92) 98111-3100

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Quadro de comando 50x50x20 = será usado no poste para acomodar a fibra ótica, os cabos de rede das câmeras, o switech e fontes.



Conversor de Mídia Gigabit será usado para converter a fibra ótica em cabo UTP CAT6 e ligar a rede no switech já dentro do Quadro de comando.



Cabo de fibra ótica será monomodo, padronizando com a fibra ótica já existente nas OM.



ALRA TELECOM LTDA
CNPJ: 33.171.395/0001-44, Insc. Municipal:42998501
Av. Djalma Batista, 98-A, SI-14D, Ed. Milhomem Center
Cep: 69055-038 - Manaus - Amazonas.
Tel.:(92) 3083-2856 Cel.:(92) 9-8413-5796
E-mail: andre.rebello@a3solucoes.com

ORÇAMENTO
Nº 134

DATA: 19-abr-24

Orçar para:

Nome Sgto Liberato
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

Aprovado por:

Nome
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

ESP. TÉCNICO	PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES	VALIDADE	APROVADO POR (ASSINATURA,DATA E CARIMBO)
André Rebello	30DD	30DD	15DD	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
33	Câmeras IP	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
5	Câmeras Speed Dome IP	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
16	Conversor de mídia ótica	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
8	Caixa Hermética 20x30	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
6	Caixa de Cabo de rede Cat5e	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
1000	Cabo Fibra óptica	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
500	Cabo elétrico 2,5mm	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
100	Conectores RJ45	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Disjuntores	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1	Itens diversos (abraçadeiras, parafusos, suportes, arame de espinar, cordoalhas, etc...	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		Material	R\$ 53.868,00
		Serviço	R\$ 9.850,00
		Serviço Pago	R\$ 0,00
		Valor à Pagar	R\$ 63.718,00

Comentários ou instruções especiais:
Verificar se empresa utiliza substituição tributária para o ISS e informar ao prestador de serviço.
Em caso de alteração no modo de pagamento, informar antes de aprovar;
Efetue todos os controles de débito e crédito em nome da **ALRA TELECOM**;
Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate **ANDRÉ REBELLO, (92) 98413.5796**

Anexo II - DFD80_2024-1.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	28/06/2024 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da OM.			

2. Justificativa de necessidade

Com o objetivo de aprimorar a segurança orgânica no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, foi identificada a necessidade crucial de revitalizar o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). Reconhecendo a importância vital da vigilância por vídeo na manutenção da integridade das instalações e na proteção de pessoal e recursos, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos modernos e a implementação de uma infraestrutura eficaz de monitoramento.

A atualização do CFTV garantirá uma cobertura abrangente e contínua de todas as áreas críticas, permitindo uma vigilância proativa e a rápida resposta a qualquer eventualidade. Além disso, a instalação e configuração adequadas de câmeras IP, NVR e servidores de gestão garantirão uma operação contínua e eficiente do sistema, proporcionando maior controle e capacidade de resposta diante de potenciais ameaças à segurança. Portanto, a aquisição deste serviço de instalação de CFTV é essencial para fortalecer a segurança orgânica da OM, assegurando um ambiente protegido e seguro para todas as atividades e pessoal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV	1,00	30.000,00	30.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 6/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	17/05/2024 10:40 (v 5.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64625.003133/2024-59

Das Condições Gerais da Contratação

1. 1. Contratação de serviço para instalação de 2 gravadores NVR e 38 câmeras IP, através de links com fibra ótica, para aperfeiçoamento do Circuito Fechado de Televisão da OM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de instalação e montagem de rede local de conectividade	13692	Und	1	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
TOTAL						R\$ 29.500,00

2. A contratada deverá fornecer, como parte inclusa do serviço, os seguintes materiais de acabamento: 8 pares de conversor de mídia; 8 quadros de comando 20x30; 6 caixas de cabo CAT5; 600 metros de fibra ótica; 300 metros de cabo elétrico 2mm, conectores, disjuntores, abraçadeiras e eventuais necessidades eventuais.

3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

4. O serviço contemplará a instalação de materiais já adquiridos pela OM (38 câmeras IP e 2 NVR), bem como a configuração de um servidor virtual com sistema Zabbix para monitoramento constante dos ativos de rede.

Fundamentação e Descrição da Necessidade

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Requisitos da Contratação

1. A empresa vencedora da dispensa deverá observar as normas ISO/IEC 11801 e BS EN 50173-1.
2. Com objetivo de selecionar a melhor mão de obra possível, a empresa vencedora deverá apresentar certificado de registro CREA e CFT, além de atestado de lançamento e fusão de fibra ótica.

Modelo de Execução Contratual

1. O prazo para a conclusão do serviço é de 60 dias, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa, em remessa única.
2. Caso não seja possível a conclusão na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
3. O serviço será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira nº 1985. CEP: 69030-480.
4. A execução do serviço será recebida provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5. O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. O serviço será recebido definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Especificação da Garantia Contratual

1. O prazo de garantia contratual do serviço, será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. O prazo de garantia dos materiais utilizados pela empresa vencedora será de, no mínimo, 3 meses.

3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante dos materiais seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do serviço e dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, originais, e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Seleção do Fornecedor

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Adequação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Data da Emissão: 16Abr24;

Número: 2024NC403133;

Gestão/Unidade: TESOURO NACIONAL / 167021 / 00001 - PQ R MNT/12;

Fonte de Recursos: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR;

Programa de Trabalho: 232180;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: E3PCFSCSEGU.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para apreciação.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 10:11:30.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação da modalidade de dispensa de licitação.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 10:22:47.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 17/05/2024 às 11:04, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): 64625.003475/2024-79, cotação-detalhado-45-2024.pdf, ETP33_2024-1.pdf, DFD80_2024-1-1.pdf, Termo_de_referencia.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, no intuito de aprimorar a segurança orgânica, pretende revitalizar o Circuito Fechado de Televisão. Hoje a OM conta apenas com 4 (quatro) câmeras de vigilância em funcionamento, quais sejam: 1 (uma) câmera na entrada do paiol 1 (uma) câmera na reserva de armamento (interna), 1 (uma) câmera na reserva de armamento (externa) e 1 (uma) câmera na entrada do alojamento dos soldados. Os dispositivos em funcionamento hoje não são capazes de monitorar sequer o perímetro da OM. Os materiais que serão adquiridos serão utilizados para revitalizar e ampliar o CFTV. Esse sistema será gerenciado por um servidor virtual que, atualmente, os servidores físicos não são suficientes para armazená-lo. A empresa responsável pelo serviço ora contratado executará a instalação de câmeras de vigilância por toda a OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vencer a dispensa de licitação eletrônica deverá executar o serviço em até 90 dias, conforme adiante se detalhará, contados da data de envio do empenho assinado pelo Ordenador de Despesas por correio eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada o levantamento de mercado através de preços empresas especializadas, conforme orçamentos em anexo, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise de diversas alternativas possíveis de solução, verificando-se a inexistência de pregão desta Organização Militar com ata vigente contendo o serviço requerido, bem como a impossibilidade de contratação como unidade gestora não participante, haja vista a especificidade do serviço. Concluiu-se então que a contratação através de dispensa de licitação eletrônica é a melhor solução.

Dessa forma, deverá ser contratada empresa, através de dispensa de licitação, para executar a instalação de novos equipamentos adquiridos anteriormente para o aperfeiçoamento e revitalização do circuito fechado de televisão (CFTV). Esse serviço deverá contemplar a

- instalação de 38 câmeras no total, sendo 5 do tipo Speed Dome e 33 do tipo Bullet;
- instalação do servidor virtual que gerencia e o monitora todas as câmeras;
- instalação dos NVR, aparelhos que armazenam as imagens das câmeras;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para mensurar a quantidade e localização das câmeras foi levado em consideração o planejamento realizado pela 2ª Seção (em anexo) no intuito de aperfeiçoar a segurança orgânica da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.500,00

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd Mínima	Valor Unitário
01	13692	Mão de obra de instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	Unidade	1	R\$ 29.500,00
TOTAL: R\$ 29.500,00					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em todos os itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Devido à necessidade de melhoria da segurança orgânica do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, se faz necessária a aquisição de materiais para a melhoria do circuito fechado de televisão desta OM e upgrade dos servidores físicos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos itens 32, 33 e 34 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt 12ª RM, disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/18>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a execução dos erviço espera-se que a segurança orgânica da OM seja aperfeiçoada, de modo que o perímetro da OM esteja completamente coberto pelas câmeras de vigilância e que as imagens sejam devidamente registradas nos gravadores NVR por um período de, no mínimo, 14 dias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas pelo órgão para o recebimento dos bens objetos da aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Mapa de Riscos

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da aquisição de materiais de consumo para melhoria do circuito fechado de televisão do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Despacho: Em cumprimento ao previsto no Art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata sobre a elaboração conjunta do Estudo Técnico Preliminar por servidores da área técnica

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf (729.53 KB)
- Anexo II - DFD80_2024-1.pdf (44.42 KB)

Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf



CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
Rua Victor Hughes, 19 - Casa - Parque 10 de Novembro - Manaus
- AM - CEP: 69055-630

CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
CNPJ: 35710481000103 IE: 054265746

(92) 98646-5328

contato@conectamaistech.com.br

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR CNPJ: 09.606.256/0002-00 EXPEDICIONARIOS, 1985 - COMPENSA, I - Manaus - AM - CEP: 69030-480	(92) 3656-2223	Validade da proposta 18/04/2024 Previsão de entrega IMEDIATA
---	-----------------------	---

PREZADOS, DE ACORDO COM VOCSSA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO PROPOSTA COMERCIAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO: 38 CÂMERAS IP DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA > 5 SPEED DOME > 16 CÂMERAS COM FIBRA ÓPTICA > 22 CÂMERAS COM CABODE REDE.

TODOS OS ACESSÓRIOS E IMPOSTOS ESTÃO LISTADOS NESSA PROPOSTA, NÃO HAVENDO ADITIVOS.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
600	FIBRA1 - FIBRA ÓPTICA 12FO	AS EXTERNA	12,00	7.200,00
6	CXCAB1 - CX CABO UTP CAT 5E	CABO 100% COBRE	1.380,00	8.280,00
3	CABOE1 - CABO ELÉTRICO 2MM	CABO 100% COBRE	430,00	1.290,00
8	QUADR1 - QUADRO DE COMANDO 20X30	COM VEDAÇÃO	380,00	3.040,00
8	CONVE1 - CONVERSOR DE MIDIA ÓPTICO	GERENCIÁVEL	727,90	5.823,20
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	VALOR GLOBAL	13.500,00	13.500,00
			Total	39.133,20
			Valor líquido	39.133,20



Internet
sempre
presente!

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 28 de Fevereiro de 2024

Prezados,

Nós da **FULL TELECOM LTDA**, CNPJ: **28.042.482/0001-61**, temos satisfação em lhe apresentar nossa proposta comercial referente aos serviços solicitados em nossa reunião.

A proposta aqui apresentada tem validade de 15 dias, portanto para fechamento imediato, a garantia pelos nossos serviços é 12 meses após a execução.

Estaremos à disposição para esclarecer a proposta.

Atenciosamente,

Jean Assis

Diretor

Fone: 55 (92) 98111-3100

jean@fulltelecom.net

1. SOLUÇÕES

Nossa proposta tem como objeto a fornecimento de material de infraestrutura e mão de obra para construção/execução de uma rede de dados para o funcionamento do CFTV IP do 12º Parque de Manutenção. Não inclui o fornecimento das câmeras, pois estas serão fornecidos pelo 12º Parque de Manutenção.

O projeto compreende a instalação de 38 câmeras IP sendo que 5 são Speed Dome. 16 Câmeras conectadas por fibra ótica e 22 por cabo de rede.

Materiais que serão fornecidos para execução:

- 8 pares de conversor de mídia;
- 8 quadros de comando 20x30;
- 6 caixas de cabo CAT5;
- 600 metros de fibra ótica;
- 300 metros de cabo elétrico 2mm.

Materiais acessórios como: conectores, djuntores, abraçadeiras e eventuais necessidades para instalarmos as 38 câmeras já compõe nosso orçamento.

Valor global da proposta R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Atenciosamente,

Jean Assis
Diretor
(92) 98111-3100

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Quadro de comando 50x50x20 = será usado no poste para acomodar a fibra ótica, os cabos de rede das câmeras, o switech e fontes.



Conversor de Mídia Gigabit será usado para converter a fibra ótica em cabo UTP CAT6 e ligar a rede no switech já dentro do Quadro de comando.



Cabo de fibra ótica será monomodo, padronizando com a fibra ótica já existente nas OM.



ALRA TELECOM LTDA
CNPJ: 33.171.395/0001-44, Insc. Municipal:42998501
Av. Djalma Batista, 98-A, SI-14D, Ed. Milhomem Center
Cep: 69055-038 - Manaus - Amazonas.
Tel.:(92) 3083-2856 Cel.:(92) 9-8413-5796
E-mail: andre.rebello@a3solucoes.com

ORÇAMENTO
Nº 134

DATA: 19-abr-24

Orçar para:

Nome Sgto Liberato
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

Aprovado por:

Nome
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

ESP. TÉCNICO	PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES	VALIDADE	APROVADO POR (ASSINATURA,DATA E CARIMBO)
André Rebello	30DD	30DD	15DD	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
33	Câmeras IP	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
5	Câmeras Speed Dome IP	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
16	Conversor de mídia ótica	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
8	Caixa Hermética 20x30	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
6	Caixa de Cabo de rede Cat5e	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
1000	Cabo Fibra óptica	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
500	Cabo elétrico 2,5mm	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
100	Conectores RJ45	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Disjuntores	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1	Itens diversos (abraçadeiras, parafusos, suportes, arame de espinar, cordoalhas, etc...	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		Material	R\$ 53.868,00
		Serviço	R\$ 9.850,00
		Serviço Pago	R\$ 0,00
		Valor à Pagar	R\$ 63.718,00

Comentários ou instruções especiais:
Verificar se empresa utiliza substituição tributária para o ISS e informar ao prestador de serviço.
Em caso de alteração no modo de pagamento, informar antes de aprovar;
Efetue todos os controles de débito e crédito em nome da **ALRA TELECOM**;
Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate **ANDRÉ REBELLO, (92) 98413.5796**

Anexo II - DFD80_2024-1.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	28/06/2024 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da OM.			

2. Justificativa de necessidade

Com o objetivo de aprimorar a segurança orgânica no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, foi identificada a necessidade crucial de revitalizar o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). Reconhecendo a importância vital da vigilância por vídeo na manutenção da integridade das instalações e na proteção de pessoal e recursos, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos modernos e a implementação de uma infraestrutura eficaz de monitoramento.

A atualização do CFTV garantirá uma cobertura abrangente e contínua de todas as áreas críticas, permitindo uma vigilância proativa e a rápida resposta a qualquer eventualidade. Além disso, a instalação e configuração adequadas de câmeras IP, NVR e servidores de gestão garantirão uma operação contínua e eficiente do sistema, proporcionando maior controle e capacidade de resposta diante de potenciais ameaças à segurança. Portanto, a aquisição deste serviço de instalação de CFTV é essencial para fortalecer a segurança orgânica da OM, assegurando um ambiente protegido e seguro para todas as atividades e pessoal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	INATALAÇÃO/MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV	1,00	30.000,00	30.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 17/05/2024 às 12:18, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): ETP33_2024-1.pdf.

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, no intuito de aprimorar a segurança orgânica, pretende revitalizar o Circuito Fechado de Televisão. Hoje a OM conta apenas com 4 (quatro) câmeras de vigilância em funcionamento, quais sejam: 1 (uma) câmera na entrada do paiol 1 (uma) câmera na reserva de armamento (interna), 1 (uma) câmera na reserva de armamento (externa) e 1 (uma) câmera na entrada do alojamento dos soldados. Os dispositivos em funcionamento hoje não são capazes de monitorar sequer o perímetro da OM. Os materiais que serão adquiridos serão utilizados para revitalizar e ampliar o CFTV. Esse sistema será gerenciado por um servidor virtual que, atualmente, os servidores físicos não são suficientes para armazená-lo. A empresa responsável pelo serviço ora contratado executará a instalação de câmeras de vigilância por toda a OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vencer a dispensa de licitação eletrônica deverá executar o serviço em até 90 dias, conforme adiante se detalhará, contados da data de envio do empenho assinado pelo Ordenador de Despesas por correio eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada o levantamento de mercado através de preços empresas especializadas, conforme orçamentos em anexo, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME.

6. Descrição da solução como um todo

Após a análise de diversas alternativas possíveis de solução, verificando-se a inexistência de pregão desta Organização Militar com ata vigente contendo o serviço requerido, bem como a impossibilidade de contratação como unidade gestora não participante, haja vista a especificidade do serviço. Concluiu-se então que a contratação através de dispensa de licitação eletrônica é a melhor solução.

Dessa forma, deverá ser contratada empresa, através de dispensa de licitação, para executar a instalação de novos equipamentos adquiridos anteriormente para o aperfeiçoamento e revitalização do circuito fechado de televisão (CFTV). Esse serviço deverá contemplar a

- instalação de 38 câmeras no total, sendo 5 do tipo Speed Dome e 33 do tipo Bullet;
- instalação do servidor virtual que gerencia e o monitora todas as câmeras;
- instalação dos NVR, aparelhos que armazenam as imagens das câmeras;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para mensurar a quantidade e localização das câmeras foi levado em consideração o planejamento realizado pela 2ª Seção (em anexo) no intuito de aperfeiçoar a segurança orgânica da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.500,00

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd Mínima	Valor Unitário
01	13692	Mão de obra de instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	Unidade	1	R\$ 29.500,00
TOTAL: R\$ 29.500,00					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em todos os itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Devido à necessidade de melhoria da segurança orgânica do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, se faz necessária a aquisição de materiais para a melhoria do circuito fechado de televisão desta OM e upgrade dos servidores físicos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos itens 32, 33 e 34 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt 12ª RM, disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/18>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a execução dos erviço espera-se que a segurança orgânica da OM seja aperfeiçoada, de modo que o perímetro da OM esteja completamente coberto pelas câmeras de vigilância e que as imagens sejam devidamente registradas nos gravadores NVR por um período de, no mínimo, 14 dias.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas pelo órgão para o recebimento dos bens objetos da aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Mapa de Riscos

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, da aquisição de materiais de consumo para melhoria do circuito fechado de televisão do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 12:35:18.

Despacho: Em cumprimento ao previsto no Art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata sobre a elaboração conjunta do Estudo Técnico Preliminar por servidores da área técnica

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/05/2024 às 12:39:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf (729.53 KB)
- Anexo II - DFD80_2024-1.pdf (44.42 KB)

Anexo I - Orçamentos_CFTV.pdf



CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
Rua Victor Hughes, 19 - Casa - Parque 10 de Novembro - Manaus
- AM - CEP: 69055-630

CONECTA MAIS - REDES E SEGURANCA
CNPJ: 35710481000103 IE: 054265746

(92) 98646-5328

contato@conectamaistech.com.br

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR CNPJ: 09.606.256/0002-00 EXPEDICIONARIOS, 1985 - COMPENSA, I - Manaus - AM - CEP: 69030-480	(92) 3656-2223	Validade da proposta 18/04/2024 Previsão de entrega IMEDIATA
---	-----------------------	---

PREZADOS, DE ACORDO COM VOCSSA SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS ABAIXO NOSSO PROPOSTA COMERCIAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO: 38 CÂMERAS IP DIVIDIDAS DA SEGUINTE FORMA > 5 SPEED DOME > 16 CÂMERAS COM FIBRA ÓPTICA > 22 CÂMERAS COM CABODE REDE.

TODOS OS ACESSÓRIOS E IMPOSTOS ESTÃO LISTADOS NESSA PROPOSTA, NÃO HAVENDO ADITIVOS.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
600	FIBRA1 - FIBRA ÓPTICA 12FO	AS EXTERNA	12,00	7.200,00
6	CXCAB1 - CX CABO UTP CAT 5E	CABO 100% COBRE	1.380,00	8.280,00
3	CABOE1 - CABO ELÉTRICO 2MM	CABO 100% COBRE	430,00	1.290,00
8	QUADR1 - QUADRO DE COMANDO 20X30	COM VEDAÇÃO	380,00	3.040,00
8	CONVE1 - CONVERSOR DE MIDIA ÓPTICO	GERENCIÁVEL	727,90	5.823,20
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	VALOR GLOBAL	13.500,00	13.500,00
			Total	39.133,20
			Valor líquido	39.133,20



Internet
sempre
presente!

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 28 de Fevereiro de 2024

Prezados,

Nós da **FULL TELECOM LTDA**, CNPJ: **28.042.482/0001-61**, temos satisfação em lhe apresentar nossa proposta comercial referente aos serviços solicitados em nossa reunião.

A proposta aqui apresentada tem validade de 15 dias, portanto para fechamento imediato, a garantia pelos nossos serviços é 12 meses após a execução.

Estaremos à disposição para esclarecer a proposta.

Atenciosamente,

Jean Assis

Diretor

Fone: 55 (92) 98111-3100

jean@fulltelecom.net

1. SOLUÇÕES

Nossa proposta tem como objeto a fornecimento de material de infraestrutura e mão de obra para construção/execução de uma rede de dados para o funcionamento do CFTV IP do 12º Parque de Manutenção. Não inclui o fornecimento das câmeras, pois estas serão fornecidos pelo 12º Parque de Manutenção.

O projeto compreende a instalação de 38 câmeras IP sendo que 5 são Speed Dome. 16 Câmeras conectadas por fibra ótica e 22 por cabo de rede.

Materiais que serão fornecidos para execução:

- 8 pares de conversor de mídia;
- 8 quadros de comando 20x30;
- 6 caixas de cabo CAT5;
- 600 metros de fibra ótica;
- 300 metros de cabo elétrico 2mm.

Materiais acessórios como: conectores, djuntores, abraçadeiras e eventuais necessidades para instalarmos as 38 câmeras já compõe nosso orçamento.

Valor global da proposta R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

Atenciosamente,

Jean Assis
Diretor
(92) 98111-3100

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Quadro de comando 50x50x20 = será usado no poste para acomodar a fibra ótica, os cabos de rede das câmeras, o switech e fontes.



Conversor de Mídia Gigabit será usado para converter a fibra ótica em cabo UTP CAT6 e ligar a rede no switech já dentro do Quadro de comando.



Cabo de fibra ótica será monomodo, padronizando com a fibra ótica já existente nas OM.



ALRA TELECOM LTDA
CNPJ: 33.171.395/0001-44, Insc. Municipal:42998501
Av. Djalma Batista, 98-A, SI-14D, Ed. Milhomem Center
Cep: 69055-038 - Manaus - Amazonas.
Tel.:(92) 3083-2856 Cel.:(92) 9-8413-5796
E-mail: andre.rebello@a3solucoes.com

ORÇAMENTO
Nº 134

DATA: 19-abr-24

Orçar para:

Nome Sgto Liberato
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

Aprovado por:

Nome
Empresa 12º Parque de manutenção EB
Endereço Ponta Negra
Telefone

ESP. TÉCNICO	PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES	VALIDADE	APROVADO POR (ASSINATURA,DATA E CARIMBO)
André Rebello	30DD	30DD	15DD	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
33	Câmeras IP	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
5	Câmeras Speed Dome IP	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
16	Conversor de mídia ótica	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
8	Caixa Hermética 20x30	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
6	Caixa de Cabo de rede Cat5e	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
1000	Cabo Fibra óptica	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
500	Cabo elétrico 2,5mm	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
100	Conectores RJ45	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Disjuntores	R\$ 12,00	R\$ 48,00
1	Itens diversos (abraçadeiras, parafusos, suportes, arame de espinar, cordoalhas, etc...	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		Material	R\$ 53.868,00
		Serviço	R\$ 9.850,00
		Serviço Pago	R\$ 0,00
		Valor à Pagar	R\$ 63.718,00

Comentários ou instruções especiais:
Verificar se empresa utiliza substituição tributária para o ISS e informar ao prestador de serviço.
Em caso de alteração no modo de pagamento, informar antes de aprovar;
Efetue todos os controles de débito e crédito em nome da **ALRA TELECOM**;
Caso você tenha alguma dúvida sobre esta fatura, contate **ANDRÉ REBELLO, (92) 98413.5796**

Anexo II - DFD80_2024-1.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	28/06/2024 01:00	160021	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da OM.			

2. Justificativa de necessidade

Com o objetivo de aprimorar a segurança orgânica no Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, foi identificada a necessidade crucial de revitalizar o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). Reconhecendo a importância vital da vigilância por vídeo na manutenção da integridade das instalações e na proteção de pessoal e recursos, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos modernos e a implementação de uma infraestrutura eficaz de monitoramento.

A atualização do CFTV garantirá uma cobertura abrangente e contínua de todas as áreas críticas, permitindo uma vigilância proativa e a rápida resposta a qualquer eventualidade. Além disso, a instalação e configuração adequadas de câmeras IP, NVR e servidores de gestão garantirão uma operação contínua e eficiente do sistema, proporcionando maior controle e capacidade de resposta diante de potenciais ameaças à segurança. Portanto, a aquisição deste serviço de instalação de CFTV é essencial para fortalecer a segurança orgânica da OM, assegurando um ambiente protegido e seguro para todas as atividades e pessoal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	INATALAÇÃO/MANUTENÇÃO - CIRCUITO FECHADO TV	1,00	30.000,00	30.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 17/05/2024 às 12:39, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): ETP33_2024.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 007/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 29/05/2024 às 11:35, faço a retirada do DFD80_2024-1-1.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento em duplicidade.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME

CNPJ: 27.985.750/0001-16

Registro: 0049470841

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 19/06/2017

Faixa: 1

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 33.14-7-09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, no limite das atribuições profissionais do(a)

Responsável Técnico(a) indicado(a)

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA MARITIBA, 02, SALA 2, LIRIO DO VALE 1, MANAUS, AM, 69038090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008817DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 68428/2024 que foi suspenso até o dia 27/06/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL DA SILVA MENDES

Registro: 0420061681

CPF: 022.***.***-07

Data Início: 22/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JOSIAS FERREIRA SILVA

Registro: 0418948852

CPF: 020.***.***-02

Data Início: 19/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução nº. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CCD88
Impresso em: 27/05/2024 às 17:38:27 por: carla.lima, ip: 192.168.100.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1017194/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 27/06/2024

Chave: CCD88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 528.***.***-15

Função: SOCIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CCD88
Impresso em: 27/05/2024 às 17:38:27 por: carla.lima, ip: 192.168.100.1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.042.482/0001-61 DUNS®: 918560404
Razão Social: FULL TELECOM LTDA
Nome Fantasia: FULL TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	04/06/2024 Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2024
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

Emitido em: 23/05/2024 14:23

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
DISPENSA:90001/2024**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaramos, para efeito de cumprimento ao exigido na **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90001/2024** que abrimos mão da vistoria *in loco*, razão pela qual assumimos todos e quaisquer riscos advindos da falta de verificação no local de realização dos serviços, responsabilizando-nos, na integralidade, por eventuais dificuldades a ausência de vistoria possa apresentar para a perfeita execução dos serviços.



Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**
Data: 27/05/2024 12:10:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

MANAUS 24 DE MAIO DE 2024

F A DOS SANTOS JR LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
DISPENSA:90001/2024**

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa F A DOS SANTOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27985750/0001-16, sediada a AV LAGUNA N 68 SALA 11 2º ANDAR Bairro PLANALTO, na cidade MANAUS – Estado AM por seu representante legal infra-assinado e qualificado, FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR vem por meio desta apresentar sua oferta para DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	CUSTO DO SERVIÇO			VALOR OFERTADO R\$
			ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%	
1	Mão de obra de instalação e Montagem de	Und	(1) Mão-de-obra	7.251,44	28	

F A DOS SANTOS JR LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

	Rede Local de Conectividade. Incluindo os materiais de acabamento: 8 pares de conversor de mídia; 8 quadros de comando 20x30; 6 caixas de cabo CAT5; 600 metros de fibra ótica; 300 metros de cabo elétrico 2mm, conectores, disjuntores, abraçadeiras e eventuais necessidades eventuais.		(2) Materiais para aplicação	8.805,32	34	R\$ 25.898,00
			Encargos sociais e trabalhistas	2.330,82	9	
			Insumos, custos indiretos e tributos	3.884,70	15	
			Lucro auferido	3.625,72	14	

(1) Mão-de-obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	
1			TÉCNICO OPERADOR		1	2.790,00	2.790,00	37%	
1.1			ASSISTENTE DE TELECOMUNICAÇÕES		1	2.081,44	2.081,44	28%	
1.2			TECNICO DE MONITORAMENTO		1	2.380,00	2.380,00	35%	

F A DOS SANTOS JR LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

Total Geral	7.251,44
-------------	----------

(2) Materiais para aplicação

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
2			CONVERSOR DE MIDIA	PARES	8	203,50	1.628,00	16,70
2.1			QUADROS DE COMANDO 20X30	UND	8	235,00	1.880,00	20,80
2.2			CAIXAS DE CABO CAT5	CX	6	466,30	2.797,80	29,30
2.3			FIBRA OPTICA	M	600	2,10	1.260,00	15,39
2.4			CABO ELETRICO 2MM	M	300	3,05	915,00	13,71

F A DOS SANTOS JR LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

2.5			ITENS ADICIONAIS: CONECTORES, DISJUNTORES. ABRAÇADEIRAS E EVENTUAIS ADICIONAIS	-	-	-	324,52	4,10
TOTAL GERAL							R\$ 8.805,32	

VALOR TOTAL: 25.898,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

A EMPRESA F A DOS SANTOS JUNIOR LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

INFORMA:

a) Prazo de validade da proposta: 90 dias

DECLARA:

Que, em cumprimento ao disposto no item 9.3, incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos produtos.

Prazo e condições do fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

F A DOS SANTOS JR LTDA

COMÉRCIO & SERVIÇOS

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

CONTA-CORRENTE: 13.002231-2 AGÊNCIA Nº: 4455 BANCO: SANTANDER
EMPRESAS.



FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - PROPRIETÁRIO
CNPJ 7.985.750/0001-16

MANAUS 27 DE MAIO DE 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 14:21:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FULL TELECOM LTDA**
CNPJ: **28.042.482/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 29/05/2024 às 12:02, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): CERTIDAO CREA AM - F A DOS SANTOS JR LTDA.pdf, Consulta SICAF.pdf, DECLARACAO NAO VISTORIA.pdf, tcu.pdf, PROPOSTA_DE_PRECOS_- _EMPRESA_F_A_DOS_SANTOS_assinado_assinado.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviço para instalação de 2 gravadores NVR e 38 câmeras IP, através de links com fibra ótica, para aperfeiçoamento do Circuito Fechado de Televisão da Organização Militar com aplicação de material.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2024 às 17:48 até 23/05/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2024 às 14:00:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/05/2024 às 14:02:17	Boa tarde, Srs. Fornecedores!
Sistema	23/05/2024 às 14:02:35	Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Sistema	23/05/2024 às 14:14:09	Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado, iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa)
Sistema	23/05/2024 às 15:07:41	Conforme solicitação, não havendo nenhuma vedação no Aviso da Dispensa e na instrução normativa SEGES/ME n.º 67, o prazo será prorrogado para às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2024, onde todos deveram estar conectados no sistema para o prosseguimento do certame.
Sistema	24/05/2024 às 10:00:28	Bom dia, Srs. Fornecedores!
Sistema	24/05/2024 às 10:00:51	Conforme informado no dia de ontem via chat, prosseguiremos com o certame.
Sistema	24/05/2024 às 10:04:21	Conforme o item 5.4. do Aviso da Dispensa de Licitação: Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação (...)
Sistema	24/05/2024 às 10:04:36	(...) direta ou a futura contratação.
Sistema	24/05/2024 às 10:10:58	Informo que foi verificado por este pregoeiro a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e constatado que a empresa não possui nenhuma sanção vigente.
Sistema	24/05/2024 às 10:14:13	Será analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e planilha de formação de custo.
Sistema	24/05/2024 às 10:14:40	Solicito que todos continuem conectados.
Sistema	24/05/2024 às 10:24:48	Foi verificado que a empresa não enviou o proposta atualizada com o preço atualizado, será

28/05/2024 15:27

1 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2024 às 10:24:48	solicitado via sistema no prazo de 1(uma) hora para o envio da proposta atualizada.
Sistema	24/05/2024 às 10:56:27	Sr fornecedor, conforme o item 5.3. do aviso de licitação, o documento enviado no sistema, contem o valor atualizado, data e assinatura e será aceito como proposta.
Sistema	24/05/2024 às 10:57:41	Conforme o item 5.15. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
Sistema	24/05/2024 às 11:03:53	Conforme o item 6.1. os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do anexo I e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
Sistema	24/05/2024 às 12:25:22	Srs fornecedores, foi recebido via sistema os documentos para Habilitação da empresa, porém, devido o avançar do horário e o final do expediente, a analise das documentações será feita na segunda-feira dia 27 de maio de 2024 às 10:00 horas onde todos deveram estar conectados.
Sistema	27/05/2024 às 10:01:05	Srs fornecedores, bom dia!
Sistema	27/05/2024 às 10:01:22	Conforme o informado, retornamos aos trabalhos!
Sistema	27/05/2024 às 12:22:48	Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa, planilha de formação de custo e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação.
Sistema	27/05/2024 às 15:05:26	Foi recebido os documentos para habilitação da empresa e está sendo analisado por este pregoeiro e o setor requisitante.
Sistema	27/05/2024 às 15:06:36	Retornaremos às 16:00, do dia de hoje, para o prosseguimento do certame.
Sistema	27/05/2024 às 17:33:37	Srs fornecedores, devido o avançar do horário do expediente iremos suspender o certame e reabriremos na data de manhã, 28 de maio de 2024, às 10:30 horário de Brasília, os prazos de convocação para para envio de documentação continuaram correndo normalmente.
Sistema	28/05/2024 às 10:30:04	Bom dia, Srs Fornecedores!
Sistema	28/05/2024 às 10:30:34	Conforme o previsto retornamos com o certame.
Sistema	28/05/2024 às 11:00:54	Conforme o item 6.11., constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
23/05/2024 às 14:00:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 29.500,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, melhor lance: R\$ 25.898,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.838.277/0001-56 - ASHER EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 29.500,0000	
08.636.515/0001-94 - B. G. R. FERREIRA LTDA	Sim	R\$ 29.500,0000	
42.337.449/0001-90 - BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	
27.985.750/0001-16 - F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	Sim	R\$ 29.500,0000	Proposta adjudicada
28.042.482/0001-61 - FULL TELECOM LTDA	Sim	R\$ 25.999,0000	Fornecedor inabilitado
12.365.820/0001-66 - ICE CLEAN TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	Sim	R\$ 29.500,0000	
27.934.806/0001-03 - L. DA S. RAUCY LTDA	Sim	R\$ 29.500,0000	
21.205.087/0001-03 - M P PINHEIRO	Sim	R\$ 30.000,0000	

Lances do Item 1

23/05/2024 09:40:43	24.838.277/0001-56	R\$ 25.998,0000
23/05/2024 09:44:57	42.337.449/0001-90	R\$ 25.997,0000
23/05/2024 09:55:12	28.042.482/0001-61	R\$ 25.996,0000
23/05/2024 10:30:47	42.337.449/0001-90	R\$ 25.995,0000
23/05/2024 10:34:17	28.042.482/0001-61	R\$ 25.994,0000
23/05/2024 12:47:51	27.985.750/0001-16	R\$ 29.499,0000
23/05/2024 13:59:41	28.042.482/0001-61	R\$ 25.990,0000
23/05/2024 13:59:51	27.985.750/0001-16	R\$ 25.989,0000
23/05/2024 13:59:54	28.042.482/0001-61	R\$ 25.899,0000
23/05/2024 13:59:55	27.985.750/0001-16	R\$ 25.898,0000
23/05/2024 13:59:59	28.042.482/0001-61	R\$ 25.897,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/05/2024 14:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 29.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/05/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 14:15:45	Sr. Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa) Conforme item 6.3 o prazo será de 02 horas. .
pelo participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 14:26:39	Prezado pregoeiro, peço por gentileza que nos dê um prazo maior para envio do arquivo solicitado, se possível até o dia 27/05.
pelo participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 14:38:53	Prezado pregoeiro, peço que desconsidere a data solicitada, foi um erro de digitação, precisamos apenas de um prazo até amanhã dia 24/05.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 15:09:13	Conforme solicitação, não havendo nenhuma vedação no Aviso da Dispensa e na instrução normativa SEGES/ME n 67, o prazo será prorrogado para às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2024, onde todos deveram estar conectados no sistema para o prosseguimento do certame.
pelo participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 15:11:29	Certo, obrigada, enviaremos dentro do novo prazo.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 16:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	23/05/2024 16:54:06	Sr. Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Conforme solicitação, não havendo nenhuma vedação no Aviso da Dispensa e na instrução normativa SEGES/ME n 67, o prazo será prorrogado para às 10:00 do dia 24 de maio de 2024..
pelo participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 09:20:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:54 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 10:25:56	Sr. Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Solicitação da proposta atualizada..
pelo participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 10:35:50	Prezado pregoeiro, a proposta foi enviada com o valor do último lance ofertado R\$ 25.897,00, poderia me informar o que devemos ajustar?
pelo participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 10:50:32	No aguardo do seu retorno.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 10:59:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:59:58 de 24/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 11:08:36	Sr. Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Conforme o item 6.3, Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas. .
pelo participante 28.042.482/0001-61	24/05/2024 11:57:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:32 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:08:02	Sr fornecedor, não conseguimos consultar a certidão da Receita Federal via sistema e a enviada está vencida.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:08:14	Conseguiria nos enviar a certidão referente a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Receita Federal e PGFN, no prazo de 2(duas) horas?
pelo participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:24:28	Prezado pregoeiro, bom dia! De acordo com o art. 42 da citada lei, a comprovação de regularidade fiscal das ME e EPP somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Mesmo que a documentação apresente alguma restrição, essas empresas, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação comprobatória de regularidade fiscal. É importante notar que isso não significa que elas não devam apresentar a documentação
pelo participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:24:46	fiscal durante o procedimento competitivo. Na prática, caso venha a vencer a licitação e haja restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, a ME ou EPP terá 2 dias úteis (modificado pela LC 147/2014 para 05 dias úteis), a partir do momento em que tenha sido declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais
pelo participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:25:08	certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, de acordo com o § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
pelo participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:25:48	Nesse caso, solicito o prazo citado de 5 dias úteis para envio da certidão atualizada.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:32:31	Conforme o item 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 28.042.482/0001-61	27/05/2024 10:34:12	Nesse caso como não apresentou a certidão como descrito no aviso da licitação a proposta será inabilitada.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 10:38:51	Sr fornecedor, bom dia!
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 10:43:22	Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa)
Sistema para o participante 27.985.750	27/05/2024 10:45:42	Sr. Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-16		12:45:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa) Conforme item 6.3 o prazo será de 02 horas..
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 10:48:44	BOM DIA, SIM SR PREGOEIRO
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 12:11:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:50 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 12:25:29	Conforme o item 6.1. os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do anexo I e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 12:26:14	Sr. Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:26:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Conforme o item 6.3, Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas..
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 14:10:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:59 de 27/05/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 16:06:50	Sr fornecedor, não conseguimos observa a apresentação do balanço da empresa referente a 2(dois) anos conforme o aviso e o certificado de registro no CREA-AM está vencido.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 16:09:42	Iremos convocar a empresa, via sistema, para o envio das documentações faltantes.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 16:11:24	Sr. Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitação da documentação mencionadas na chat que não foram enviadas ou vencidas..
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 16:15:50	SIM SR PREGOEIRO, IREMOS ENVIAR
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:03:12	SR PREGOEIRO SOLICITO UM PRAZO DE MAIS 1H POIS NOSSO CREA-AM ESTA PAGO, TEMOS COMPROVAÇÃO PORÉM ESTAMOS AGUARDANDO LIBERAÇÃO DO ORGAO COMPETENTE, JA ENTRAMOS EM CONTATO E NOS INFORMARAM QUE DENTRO DE 30 MIN ESTARA LIBERADO.
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:05:23	COMO CONSTA EM DOC ENVIADO NA HABILITAÇÃO, A EMPRESA ESTA ADIMPLENTE !! POREM É ERRO DO SISTEMA CREA POR NAO ESTAR SAINDO O DOC
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:05:54	Certo. assim que finalizar o prazo iremos convocar por mais 1(uma) hora.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:09:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:00 de 27/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:15:38	Sr. Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitação da documentação mencionadas na chat que não foram enviadas ou vencidas.
pelo participante 27.985.750/0001-16	27/05/2024 17:47:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:08 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:35:20	Bom dia, Sr fornecedor, foi recebido no sistema somente a certidão do CREA-AM e ficou faltando o balanço patrimonial da empresa referente os dois últimos anos, sendo recebido somente de um ano.
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:37:17	Conseguiria nos enviar o balanço patrimonial, no prazo de 1 (uma) hora ?
pelo participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:37:36	BOM DIA SR PREGOEIRO, FOI ENVIADO O SOLICITADO. PORÉM PODEMOS ENVIAR O DOCUMENTO SOLICITADO NESSE MOMENTO
Sistema para o participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:38:34	Sr. Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitação de Balanço Patrimonial..
pelo participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:38:57	VALE SALIENTAR QUE OS MESMOS ESTÃO DISPONIVEIS NO SICAF.
pelo participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:39:05	IREMOS ENVIAR.!
pelo participante 27.985.750/0001-16	28/05/2024 10:53:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:21 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/05/2024 14:00:08	Item teve empate real para o valor 29.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/05/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/05/2024 14:15:45	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:15:00. Motivo: Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa) Conforme item 6.3 o prazo será de 02 horas. .
23/05/2024 16:54:06	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 10:00:00. Motivo: Conforme solicitação, não havendo nenhuma vedação no Aviso da Dispensa e na instrução normativa SEGES/ME n 67, o prazo será prorrogado para às 10:00 do dia 24 de maio de 2024..

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 09:20:54	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 10:25:56	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 11:25:00. Motivo: Solicitação da proposta atualizada..
24/05/2024 10:59:58	Convocação do fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.
24/05/2024 10:59:58	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.897,0000. Motivo: O fornecedor ter cumpriu as condições contidas no item 5.7 do aviso .
24/05/2024 11:08:36	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 12:05:00. Motivo: Conforme o item 6.3, Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas. .
24/05/2024 11:57:32	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 finalizou o envio de anexo.
27/05/2024 10:36:36	Fornecedor FULL TELECOM LTDA, CNPJ 28.042.482/0001-61 foi inabilitado. Motivo: Por não apresentar a cnd referente a Receita Federal Conforme item 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta..
27/05/2024 10:45:42	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 12:45:00. Motivo: Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance(conforme item 5.3 do Aviso) e planilha de preços (conforme anexo III e item 6.3.1 do Aviso de Dispensa) Conforme item 6.3 o prazo será de 02 horas..
27/05/2024 12:11:50	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 finalizou o envio de anexo.
27/05/2024 12:26:14	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 14:26:00. Motivo: Conforme o item 6.3, Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas..
27/05/2024 14:10:59	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 finalizou o envio de anexo.
27/05/2024 14:12:28	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.898,0000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa, planilha de formação de custo e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
27/05/2024 16:11:24	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 17:09:00. Motivo: Solicitação da documentação mencionadas na chat que não foram enviadas ou vencidas..
27/05/2024 17:15:38	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 18:09:00. Motivo: Solicitação da documentação mencionadas na chat que não foram enviadas ou vencidas.
27/05/2024 17:47:08	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:38:34	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 11:37:00. Motivo: Solicitação de Balanço Patrimonial..
28/05/2024 10:53:21	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 11:01:55	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 15:27:21	Fornecedor F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27.985.750/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25.898,0000.
28/05/2024 15:27:23	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
08636515000194	B. G. R. FERREIRA LTDA	23/05/2024 00:55	ME ou EPP	Sim
27934806000103	L. DA S. RAUCY LTDA	21/05/2024 09:57	ME ou EPP	Sim
21205087000103	M P PINHEIRO	23/05/2024 01:02	ME ou EPP	Sim
24838277000156	ASHER EMPRESARIAL LTDA	23/05/2024 03:16	ME ou EPP	Sim
27985750000116	F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	22/05/2024 08:37	ME ou EPP	Sim
28042482000161	FULL TELECOM LTDA	22/05/2024 10:33	ME ou EPP	Sim
12365820000166	ICE CLEAN TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	22/05/2024 11:05	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
42337449000190	BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/05/2024 11:57	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 29/05/2024 às 12:03, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16002106900012024.pdf, relatorio-termo-aceite-16002106900012024-DISPENSA-1.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90001/2024

CONTRATANTE (UASG)

160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar

OBJETO

Contratação de serviço para instalação de 2 gravadores NVR e 38 câmeras IP, através de links com fibra ótica, para aperfeiçoamento do Circuito Fechado de Televisão da Organização Militar com fornecimento de materiais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 29.500,00

DATA DA SESSÃO

De 23/05/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h00 até 14h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.4	
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024

(Processo Administrativo n.º 64625.003133/2024-59)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 23/05/2024;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço para instalação de 2 gravadores NVR e 38 câmeras IP, através de links com fibra ótica, para aperfeiçoamento do Circuito Fechado de Televisão da OM com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de](#)

[2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensão, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do **anexo I** e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1.É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato* **OU** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura e/ou confirmação do recebimento, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail constante do SICAF ou da proposta da empresa) para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.

7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(*quinze*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentos para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar.

9.13.3. ANEXO III - Planilha de Custos e Formação e Preços;

9.13.4. ANEXO IV – Modelo de Vistoria;

9.13.5. ANEXO V – Modelo de Dispensa de Vistoria.

Manaus- AM, 17 de maio de 2024

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

Habilitação jurídica

Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*
- *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*
- *prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- *prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **municipais** ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira:

- *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*
- *certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;*
- *balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

Habilitação técnica:

-A empresa vencedora da dispensa deverá observar as normas ISO/IEC 11801 e BS EN 50173-1

-

Com objetivo de selecionar a melhor mão de obra possível, a empresa vencedora deverá apresentar certificado de registro CREA e CFT, além de atestado de lançamento e fusão de fibra ótica .

VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a quarta-feira, das 9h30 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail secinfor@pqrmnt12.eb.mil.br

- O endereço da edificação onde serão realizados os serviços são os discriminados abaixo:

- Avenida Coronel Teixeira, 1985, Compensa, Manaus, Amazonas.

- O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso da Dispensa, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

- Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

- A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

- Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

- Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado acima, ou no caso de ter realizado a vistoria receberá a declaração, conforme modelo do anexo IV, **ou, alternativamente**, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante do Anexo V do presente Aviso de Contratação Direta.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 29/05/2024 às 12:05, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): aviso-de-contratacao-direta-90001-2024_assinado.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 011/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 04/06/2024 às 14:45, faço a retirada do Diex Simplificado 18-STI/PqRMnt/12 do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos anexados antes da publicação da equipe de planejamento.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 012/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 04/06/2024 às 14:45, faço a retirada do ETP33_2024-1.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos anexados antes da publicação da equipe de planejamento.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 013/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 04/06/2024 às 14:45, faço a retirada do Termo_de_Referencia.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos anexados antes da publicação da equipe de planejamento.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 014/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 04/06/2024 às 14:45, faço a retirada do cotação-resumido-45-2024.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos anexados antes da publicação da equipe de planejamento.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 1-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 4 de junho de 2024.

Assunto: Contratação de serviço de instalação de CFTV

Anexos:

[1\) 2024NC403133.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa (AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024), ter sido finalizada, sendo homologado(s) para a(s) vencedora(s), conforme dados abaixo:

Tipo de NE: Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM					Dispensa de Licitação :90001/2024	
Favorecido: F A DOS SANTOS JUNIOR LTDA					C N P J : 27985750/0001-16	
ITEM	Subelemento	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	16	Mão de obra de instalação e Montagem de Rede Localde Conectividade.Incluindo os materiais deacabamento: 8 pares de conversor de mídia; 8quadros de comando 20x30; 6 caixas de caboCAT5; 600 metros de fibra ótica; 300 metrosde cabo elétrico 2mm, conectores, disjuntores,abraçadeiras e eventuais necessidadeseventuais.	1	und	R\$ 25.898,00	R\$ 25.898,00
TOTAL					R\$ 25.898,00	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
-----------------	------	-------	----	-----	-------	----	-------------

2024NC403133	16Abr24	232180	339039	167504	1021000000	E3PCFSCSEGU	29.500,00
--------------	---------	--------	--------	--------	------------	-------------	-----------

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei Nº 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Consta do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser a vencedora do procedimento e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 31/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 04/06/2024, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 04/06/2024, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: C2Pa-3DY/-QtPI-9tDR

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO
CONTABIL)_____

17/04/24 16:28

USUARIO: ROSA

DATA EMISSAO : 16Abr24 VALORIZACAO : 16Abr24 NUMERO : 2024NC403133

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

#DFPC# - SV INST E MNT SIST SEG MON VIG / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DEZ 0
3 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 224-SFPC/CMDO 12ª RM (EMPENHO
IMED

IATO) DESTINADO 167021 PQ R MNT/ 12ªRM

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232180	1021000000	339039	167504	E3PCFSCSEGU		29.500,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 167504 16Abr24 16:37



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 015/2024 - Processo 64625.003133/2024-59

Em 04/06/2024 às 14:47, faço anexar ao presente processo 64625.003133/2024-59, o(s) documento(s): 64625.003769/2024-09, 2024NC403133.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.831-8	AMP2100286871	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME
UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS
CNPJ 27.985.750/0001-16 - NIRE 1310152915-6

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]. Residente e domiciliado nesta cidade, a rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090. Sócio da empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.985.750/0001-16, com sede à rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090 sala 02, Manaus-AM, com contrato primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob 1310152915-6, em sessão de 19/06/2017, resolve assim alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Sociedade terá como objeto social:

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão;
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálica;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

revenda;

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17834180 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 528.387.302-15, Residente e domiciliado nesta cidade, a rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME
UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS
CNPJ 27.985.750/0001-16 - NIRE 1310152915-6**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.101, § 1º CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente contrato, com via destinada a registro e arquivamento na junta comercial do estado do Amazonas.

Manaus, 29 de Novembro de 2021.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.831-8	AMP2100286871	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 21/066.831-8 em 15/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1156348, em 21/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/066.831-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. terça-feira, 21 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101529156		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AMP2100052624		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
MANAUS Local 18 Maio 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.230-9	AMP2100052624	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 528.387.302-15	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 3314709 1821100 4322302 4321500 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870

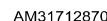


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



2 / 9

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Evlan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 528.387.302-15	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4120400 4712100 4729699 4724500 4722901	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____/_____/_____ _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 528.387.302-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4721102 4721103 4732600 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 528.387.302-15		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4743100 4742300 4741500 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 528.387.302-15	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4763602 4761003 4789008 4649401 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 528.387.302-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4511101 4520007 4530703 4530705 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 528.387.302-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 5913800 5912099 7112000 7420004 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310152915-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FERNANDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1983	IDENTIDADE (número) 17834180	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 528.387.302-15	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARITIBA			NÚMERO 2
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO LIRIO DO VALE	CEP 69038090
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2017			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27985750000116		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		UF AM	
DATA DA ASSINATURA 07/05/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624



AM31712870



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.230-9	AMP2100052624	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 21/027.230-9 em 18/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1114206, em 19/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2021, às 09:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.230-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 19 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.722-6	AMP2300033064	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – EPP

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/03/1983, CPF [REDACTED], Identidade Nº [REDACTED], SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira Nº 2301 – Bloco P1 Apto 35, Bairro Compensa, CEP 69030-480, Manaus – Am, Empresa com sede a Rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale, CEP 69.038-090, Manaus – Am, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1310152915-6 de 19/06/2017 e no CNPJ 27.985.750/0001-16, fazendo uso do permite o paragrafo 3º do Art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08, **RESOLVE, por este Instrumento de Contrato e na melhor forma de direito, Transformar seu registro de Empresário Individual para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

DO NOME EPRESÁRIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob o novo nome Empresarial **F.A.DOS SANTOS JUNIOR – LTDA**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda – O capital social altera, aumenta para R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos 950.000 (Novecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio e, distribuída da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	PORCETAGEM %	VALOR R\$
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	950.000	100%	1,00
TOTAL	950.000	100%	950.000,00

Cláusula Terceira – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme no disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2022

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta – A administração da Sociedade cabe ao Sócio/Administrador **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, alterar, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta – Permaneceram em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato anterior que não colidirem por este presente instrumento.

DO FORO

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Manaus – AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus - AM, 17 de março de 2023.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CPF 528.387.302-15
EMPRESÁRIO

PASSA A TRANSCREVER O CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – EPP

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/03/1983, CPF [REDACTED] Identidade Nº [REDACTED] SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira Nº 2301 – Bloco P1 Apto 35, Bairro Compensa, CEP 69030-480, Manaus – AM, Empresa, com sede na Avenida Laguna Nº 68 – Sala 11 segundo andar Cep 69.044-800- Bairro Planalto, Município de Manaus - AM, Inscrição no CNPJ 27.985.750/0001-16, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº 128/08, **RESOLVE, por este Instrumento de Contrato e na melhor forma de direito, Transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Cláusula Primeira – A Sociedade girará sob o novo nome Empresarial **F.A.DOS SANTOS JUNIOR – LTDA.**

Cláusula Segunda – A Sociedade continuará no endereço da sede e domicílio na Avenida Laguna Nº 68 – Sala 11 segundo andar Cep 69.044-800- Bairro Planalto, Município de Manaus – AM.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem o Nome Fantasia **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS** e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante Transformação Contratual assinada.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - Construção de edifícios

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

28.23-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial peças e acessórios

33.13-9/01- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.14-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolante

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 52.12-5/00 Carga e descarga
 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social altera, aumenta para R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos 950.000 (Novecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelo sócio e, distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTA	PORCENTAGEM %	VALOR
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	950.000	100 %	1,00
TOTAL	950.000	100 %	950.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme no disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade cabe ao Sócio/Administrador **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, alterar, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Nona– O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS, EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS.

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio nos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na Sociedade.

DO JULGAMENTO DAS QUOTAS

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA, DOS CASOS OMISSOS.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas Normas da Sociedade Anônima (Lei Nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Manaus– AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus - AM, 17 de março de 2023.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF [REDACTED]
EMPRESÁRIO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.722-6	AMP2300033064	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 23/018.722-6 em 20/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200939441, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 09:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/018.722-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200939441 em 22/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230187226 - 20/03/2023. Autenticação: 4E66E823855AD4319AB12EE01DB285C41287C37. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000103633 e o código de segurança 7KU9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**

CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Nome Fantasia: **UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS**

Área Ocupada: **50.00**

Logradouro: **AVENIDA LAGUNA**

Complemento: **SALA SALA 11 SEG ANDAR**

Número: **68**

CEP: **69044800**

Bairro: **PLANALTO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal:
23464201

Cadastro Imobiliário:
2166482

Protocolo:
AMP2300033064

Data da Concessão:
22/03/2023

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
7420-0/01.01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4120-4/00.01	Construção de edifícios
5212-5/00	Carga e descarga
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
4292-8/01.02	Serviço de soldagem para construção civil

CNAE:	Descrição
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4399-1/03	Obras de alvenaria
8230-0/02	Casas de festas e eventos
4520-0/07.01	Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
4329-1/03.02	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4329-1/04.01	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QBLVTKVB>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20230376462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL DA SILVA MENDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0420061681**

Registro: **33581AM**

2. Contratante

Contratante: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **22/03/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

solicitar como responsável técnico da empresa

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEP. DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL DA SILVA MENDES - CPF: 022.086.982-07

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME - CNPJ: 27.985.750/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **11/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305318371**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: bZbab
 Impresso em: 01/06/2023 às 12:07:49 por: , ip: 170.82.175.9

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20230376462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL DA SILVA MENDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0420061681**

Registro: **33581AM**

2. Contratante

Contratante: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA SÃO JOSÉ

Complemento: **SaALA 2**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **22/03/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Nº: **02**

Bairro: **LÍRIO DO VALE**

UF: **AM**

CEP: **69038090**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

solicitar como responsável técnico da empresa

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEP. DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL DA SILVA MENDES - CPF: 022.086.982-07

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME - CNPJ: 27.985.750/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **11/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305318371**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: bZbab
 Impresso em: 01/06/2023 às 12:07:49 por: , ip: 170.82.175.9

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 17 de dezembro de 2020

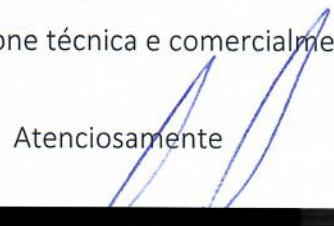
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município – AGEMAN – criada pela Lei nº. 2.265, de 11 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ 29.916.198/0001-30 com sede nesta cidade de Manaus, Rua Amazonas nº 53 – Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM. CEP: 69057-240 atesta para os devidos fins que a empresa: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, com sede nesta cidade de Manaus, à rua Miritiba, 02, sala 02, Lírio do Vale, Manaus-AM. CEP: 69.038-090, inscrita no CNPJ 27.985.750/0001-16, foi vencedora do Registro de Compra Direta (RCD 002/2020), com o regime de menor preço por item, que a Empresa: cumpriu de maneira correta, entregou e instalou o material dentro do prazo conforme determina a lei.

DADOS DO MATERIAL ENTREGUE.

Item	Descrição	Quant	NE	NF
01	KIT SISTEMA DE SEGURANÇA, Aplicação: para circuito de TV e vigilância digital, Apresentação: contendo 16 câmeras, modelo dome, 01 DVR com 16 canais e HD de 1080N, Resolução de Imagem: HD 720p, Característica(s) Adicional(is): acompanha HD de 1TB , 01 cabo coaxial flexível RF4, 01 fonte de alimentação de 12V e 15A, 32 conectores BNC macho com mola de parafuso e 16 conectores P4 de Borne de 12V, Garantia: mínima de 90 dias.	01	2020NE00211	649
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, Característica(s): especializado em instalação de pontos de câmeras de segurança com estrutura para cabeamento de circuito fechado de TV (CFTV), Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	01	2020NE00213	150

Informamos ainda que a entrega do material e instalação acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente


ROOSEVELT DA SILVA LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200939441		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AME2300038384		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
MANAUS Local 28 Março 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____ / ____ / ____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ / ____ / ____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____ / ____ / ____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

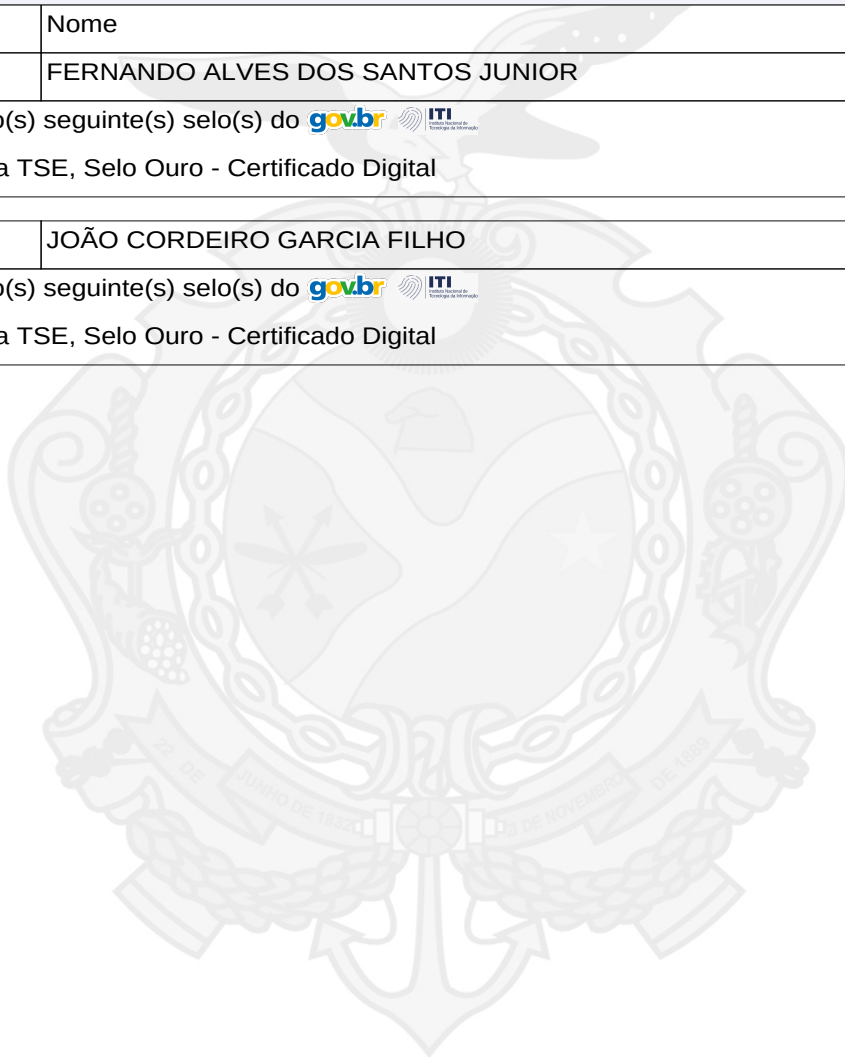
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.835-5	AME2300038384	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
539.935.000-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	28/03/2023
--	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA

C.N.P.J. 27.985.750/0001-16

NIRE: 13200939441

END: AV. LAGUNA Nº 68 SALA 11 SEG ANDAR - PLANALTO

MANAUS - AM

CEP.69.044-800

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2022

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	1.086.140,88	CIRCULANTE	R\$	163.651,24
Disponibilidades	R\$	865.235,58	Fornecedores	R\$	56.265,33
Clientes	R\$	35.645,23	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	25.365,22
Estoques	R\$	122.897,74	Obrigações Fiscais	R\$	56.658,36
Outros Créditos	R\$	62.362,33	Empréstimos e Financiamentos	R\$	25.362,33
TOTAL CIRCULANTE	R\$	1.086.140,88	TOTAL CIRCULANTE	R\$	163.651,24
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos aos sócios	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	328.184,97	TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Imóveis	R\$	125.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Maquinas e Equipamentos	R\$	70.635,00	Capital Social	R\$	950.000,00
Instalações	R\$	35.265,25	Lucros Acumulados	R\$	-
Veículos	R\$	56.265,36	Resultado do Exercício	R\$	300.674,61
Móveis e Utensílios	R\$	25.913,03			
Computadores e Periféricos	R\$	25.362,33			
Embarcação	R\$	-			
(-) Depreciação Acumulada	R\$	(10.256,00)			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	328.184,97	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.250.674,61
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.414.325,85	TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.414.325,85

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Proprietário

CPF: 950.000.000-00

RG: 1.234.567-8

JOAO CORDEIRO GARCIA FILHO

CONTADOR

CRC:015717/O-0

CPF: 000.000.000-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA
C.N.P.J. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END: AV. LAGUNA Nº 68 SALA 11 SEG ANDAR - PLANALTO
MANAUS - AM
CEP.69.044-800

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Operacional Bruta	R\$	557.973,79
(-) Deduções das Receitas	R\$	83.696,07
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	474.277,72
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços	R\$	47.427,77
LUCRO BRUTO	R\$	426.849,95
Despesas Administrativas	R\$	10.500,00
Despesas Tributárias	R\$	56.658,36
Despesas (Receitas) Financeiras	R\$	26.654,66
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	R\$	32.362,32
LUCRO OPERACIONAL	R\$	300.674,61
Receitas Não Operacionais	R\$	-
Despesas Não Operacionais	R\$	-
RESULTADO DO EXERC. ANTES DA CSLL E IR	R\$	300.674,61
Provisão IRPJ	R\$	-
Provisão CSLL	R\$	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	300.674,61

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Proprietário

CPF: 52.000.000-00

RG: 1.700.000-00

JOAO CORDEIRO GARCIA FIHO

CONTADOR

CRC:015717/O-0

CPF:025.000.000-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 25/03/2022	

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Capital Social Subscrito	R\$ 0,00C
Capital Social Integralizado	R\$ 950.000,00C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 300.674,61C
TOTAL	R\$ 1.250.674,61C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Fernando Alves dos Santos Junior
Proprietário
CPF 528. [REDACTED]
RG 17. [REDACTED]

João Cordeiro Garcia Filho
Contador
CRC 015713/O-0
CPF [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

F.A.DOS JUNIOR LTDA**JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO****Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulados de 19/06/2017 até 31/12/2022**

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Saldo Inicial do período	R\$ 0,00D
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Resultado do Período	
Lucros / Prejuízo do exercício	R\$ 300.674,61C
Proposta Administração do Lucro	R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$ 0,00C
Reserva de Lucro	R\$ 0,00C
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00C
Saldo Atual	R\$ 300.674,61C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Fernando Alves dos Santos Junior

Proprietário

CPF 5 [REDACTED] 15

RG 1 [REDACTED]

João Cordeiro Garcia Filho

Contador

CRC 015713/O-0

CPF [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

F.A DOS SANTOS JUNIOR LTDA

CNPJ: 27.985.750/0001-16

NIRE: 132000939441

END. AV. LAGUNA Nº 68 SALA 11 SEG. ANDAR – PLANALTO

MANAUS – AM

CEP: 69.044-800

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (EM R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 300.674,61	R\$ 310.930,61
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	R\$ 10.256,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
AUMENTO DE CAPITAL EM DINHEIRO	R\$ 900.000,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS EM DINHEIRO	- R\$ 338.440,97	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		R\$ -
DISPONIVEL EM 31/12/2022	R\$ 155.366,00	

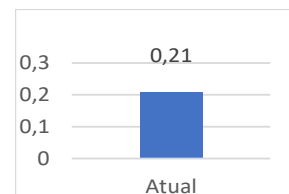


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

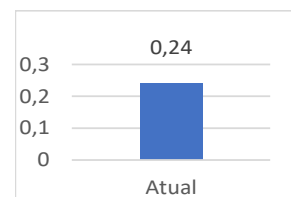
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	300.674,61	
		= 0,21
Ativo	1.414.325,85	
Quanto maior, melhor. O resultado é 21% do investimento Total.		



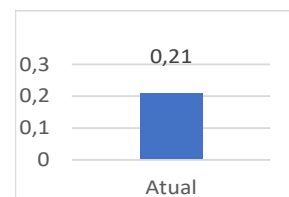
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado antes das provisões	300.674,61	
		= 0,24
Patrimônio Líquido	1.250.674,61	
Quanto maior, melhor. O resultado é de 24 % do Capital Próprio		



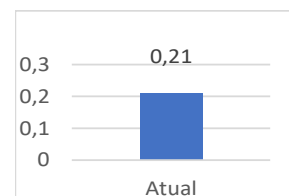
Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro e Prejuízo	300.674,61	
		= 0,21
Ativo	1.414.325,85	
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 21,00,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.		



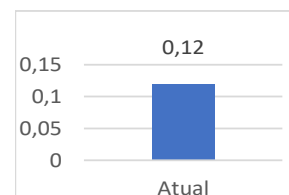
Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro / Prejuízo	300.674,61	
		= 0,21
Patrimônio Líquido	1.250.674,61	
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 21,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido em média		



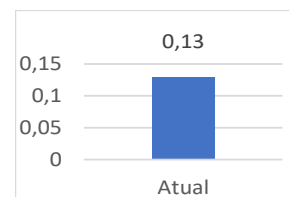
Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP)	163.651,24	
		= 0,12
Ativo	1.414.325,85	
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 12% do Ativo total.		



Grau de Endividamento

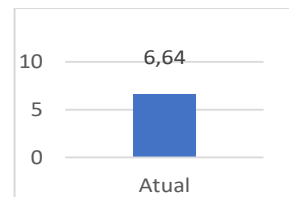
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP)	163.651,24	
		= 0,13
Patrimônio Líquido	1.250.674,61	



Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros equivale a 13% do Capital próprio

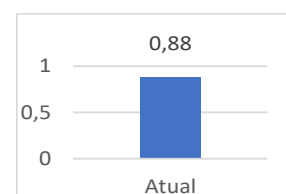
Composição de Endividamento

Passivo Circulante 1.086.140,88
-----= 6,64
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obra a LP) 163.651,24
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 6,64% das obrigações totais



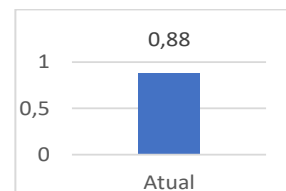
Capital de Giro de Terceiros.

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuros 1.250.674,61
-----= 0,88
Ativo 1.414.325,85
Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros é 0,88% do Ativo Total



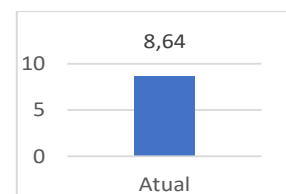
Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.250.674,61
-----= 0,88
Ativo Circulante 1.414.325,85
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio Representa 88% do Ativo Circulante



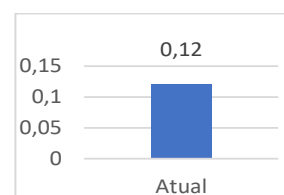
Solvência Geral

Ativo 1414.325,85
-----= 8,64
Passivo Circulante + Passivo não Circulante 163.651,24
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 864% do Capital de terceiros



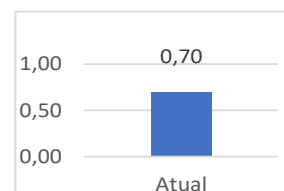
Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 163.651,24
-----= 0,12
Ativo 1.414.325,85
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 12% do investimento total.



Margem Líquida

Lucro / Prejuízo do Exercício x 100 300.674,61
-----= 0,70
Vendas Líquidas 426.849,95
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 70,00 de lucro Para cada R\$ 100,00 vendidos

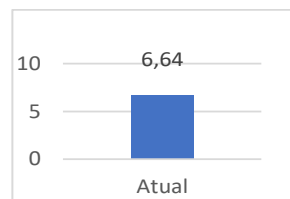


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

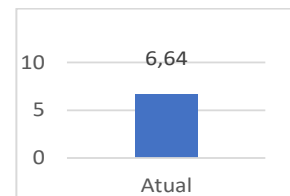
Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo realizável a LP 1.086.140,88
-----= 6,64
Passivo Circulante + Passivo não circulante (Obriga a LP) 163.651,24
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 6,64 de Ativo para
Cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



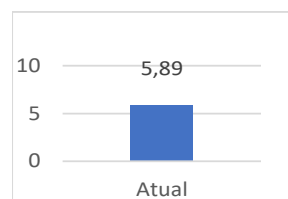
Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.086.140,88
-----= 6,64
Passivo Circulante 163.651,24
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 6,64 de Ativo
Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



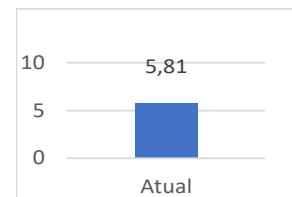
Liquidez Seca

Ativo Circulante – Estoque 963.243,14
-----= 5,89
Passivo Circulante 163.651,24
Quanto maior, melhor. A Empresa possui R\$ 5,89 de ativo circulante
Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, sem comprometer o
Estoque



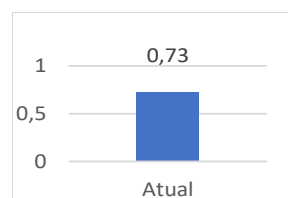
Liquidez Imediata

Ativo Disponível 950.000,00
-----= 5,81
Passivo Circulante 163.651,24
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 5,81 de disponibilidade
Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



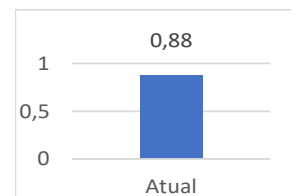
Liquidez de Recurso Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante 922.489,64
-----= 0,73
Patrimônio Líquido 1.250.674,61
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é
De 73%



Capitalização

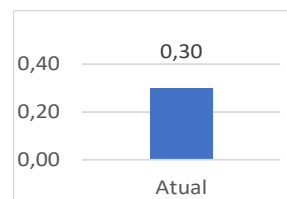
Patrimônio Líquido 1.250.674,61
-----= 0,88
Ativo 1.414.325,85
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 88%
Do investimento total



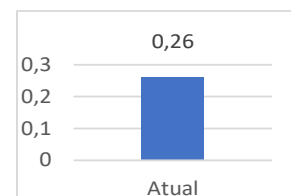
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

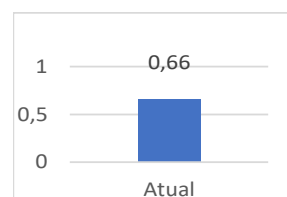
Giro do Ativo
Vendas Líquidas 426.849,95
----- = 0,30
Ativo 1.414.325,85
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,30 para
Cada R\$ 1,00 de investimento total.



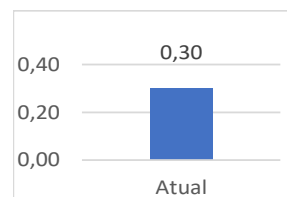
Imobilizado do Patrimônio Líquido
Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 328.184,97
----- = 0,26
Patrimônio Líquido 1.250.674,61
Quanto maior, melhor. A imobilização representa 26%
Do Capital Próprio



Imobilizado dos Recurso não corrente
Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 328.184,97
----- = 0,66
Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 1.250.674,61
Quanto maior, melhor. 66% dos recursos não corrente foram
Destinados a imobilização



Imobilização de Investimento Total
Ativo não circulante (Exceto ativo realizável a PL) 328.184,97
----- = 0,30
Ativo 1.086.140,88
Quanto maior, melhor. A imobilização representa 30 % do
Investimento total.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itamarati- AM, 25 de março de 2023

Fernando Alves dos Santos Junior
Proprietário
CPF 785.511.832-00
RG 2088654-6

João Cordeiro Garcia Filho
Contador
CRC 015713/0-o
CPF 020.305.888-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ordem Nota Explicativa

1 CONTEXTO OPERACIONAL

Empresário **F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus / Am à Av. Laguna nº 68 sala 11 2º andar, bairro Planalto, tendo como objetivo social, Construção de edifícios, com predominância serviços de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas com início de suas atividades em 09/02/2021

2 APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método Linear;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4 Investimento em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5 Impostos Federais:

A empresa está no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 950.000,00 e está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 DA RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Titular da empresa escudado em opinião de seus consultores, não apontam por contingência de qualquer natureza

6 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorrido subsequentes a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos futuros.

7 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO



Ordem Nota Explicativa

O titular da entidade declara para os devidos fins que é de sua responsabilidade as informações que foram fornecidas para escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias e arquivo eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, estadual municipal e previdenciária. Declaram também, que os registros efetuados no sistema contábil, transcrevem de forma fidedigna a documentação de suporte fornecida, sendo sua inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivo eletrônicos gerados. Por fim, declaram que foram orientado e estão cientes das obrigações legais, principais e acessórias, inerente a atividade da entidade





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

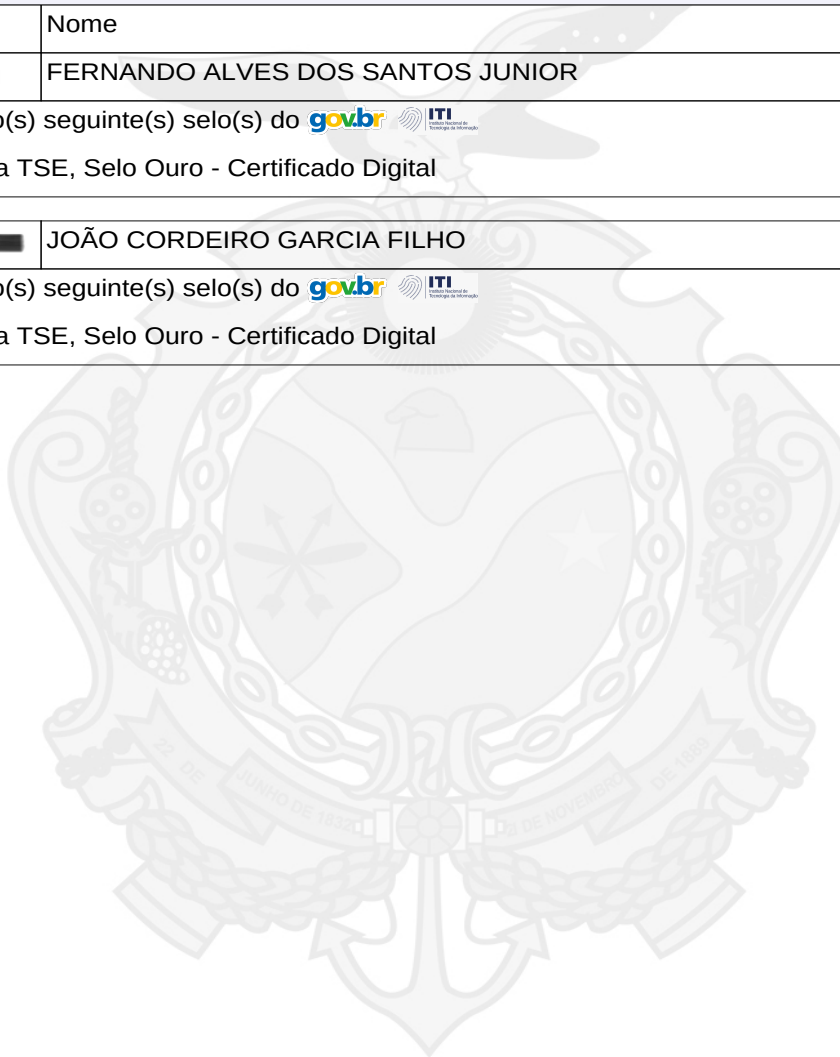
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.835-5	AME2300038384	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.887.888-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

000.005.500-00	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	28/03/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 23/020.835-5 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1321237, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.885.888-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
01.000.000-00	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.885.888-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
01.000.000-00	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/03/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 13:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/020.835-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
3 [REDACTED]	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 28 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321237 em 28/03/2023 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 230208355 - 28/03/2023. Autenticação: 27DA589BACD353BCD7F830408C9099AF75199. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.835-5 e o código de segurança s4Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



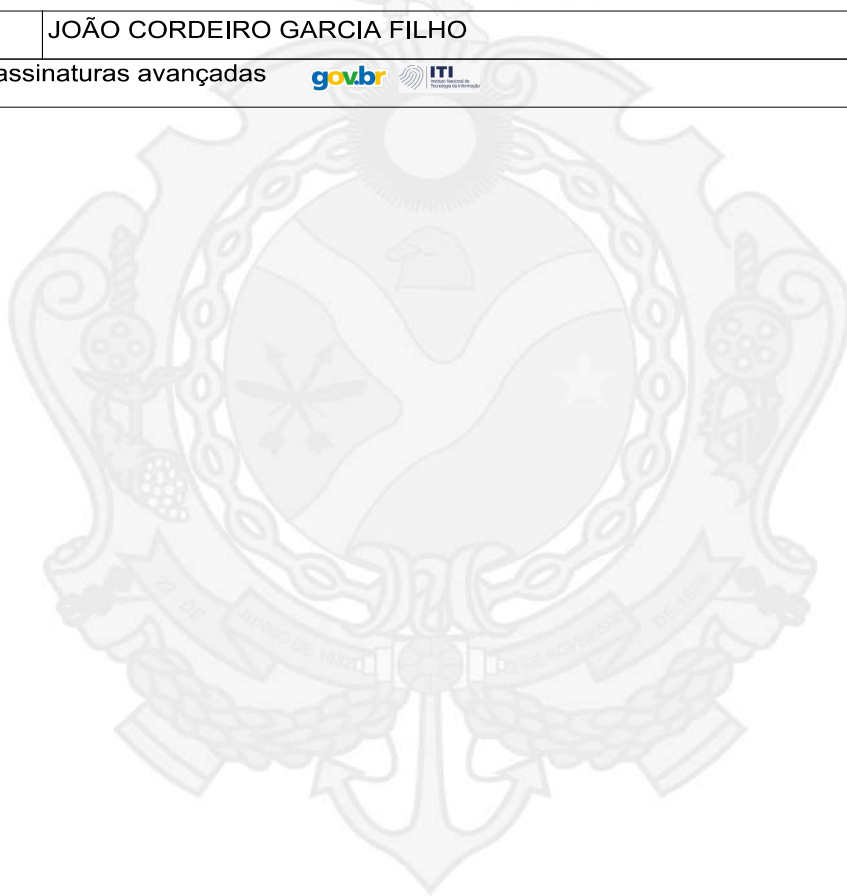
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.549-5	AME2400050318	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F. A . DOS SANTOS JUNIOR LTDA
C.N.P.J. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END: AV. LAGUNA Nº 68 - SALA 11 - PLANALTO
MANAUS-AM
CEP: 69.044-800

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023					
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	R\$	660.712,31	CIRCULANTE	R\$	140.000,00
Disponibilidades	R\$	50.082,31	Fornecedores	R\$	125.000,00
Clientes	R\$	260.000,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	-
Estoques	R\$	350.630,00	Obrigações Fiscais	R\$	15.000,00
Outros Créditos	R\$	-	Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
TOTAL CIRCULANTE	R\$	660.712,31	TOTAL CIRCULANTE	R\$	140.000,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos aos sócios	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	1.019.053,51	TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Imóveis	R\$	934.824,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Maquinas e Equipamentos	R\$	70.635,00	Capital Social	R\$	950.000,00
Instalações	R\$	17.000,00	Lucros Acumulados	R\$	-
Veiculos	R\$	-	Resultado do Exercício	R\$	589.765,82
Móveis e Utensílios	R\$	5.500,00			
Computadores e Periféricos	R\$	1.350,51			
Embarcação	R\$	-			
(-) Depreciação Acumulada	R\$	(10.256,00)			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	1.019.053,51	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.539.765,82
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.679.765,82	TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.679.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANOS JUNIOR
Administrador
CPF: 5

JOAO CORDEIRO GARCIA FIHO
CONTADOR
CRC:015854
CPF 02



F. A. DOS SABTOS JUNIOR LTDA
CNPJ. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END. AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 – BAIRRO. PLANALTO
CEP. 69.044-800
MANAUS -AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Receitas Operacional Bruta	R\$ 1.447.906,85
(-) Deduções das Receitas	R\$ 221.686,03
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.256.220,82
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviço	R\$ 125.622,08
LUCRO BRUTO	R\$1.130.598,74
Despesas Administrativas	R\$ 135.626,33
Despesas Tributárias	R\$ 124.376,59
Despesas (Receitas) Financeiras	R\$ 65.230,00
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	R\$ 160.000,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 645.365,82
Receitas Não Operacionais	R\$ -
Despesas Não Operacionais	R\$ 55.600,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTE DA CSLL E IR	R\$ 589.765,82
Provisão IRPJ	R\$ -
Provisão CSLL	R\$ -
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 589.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Administrador

CPF: 52

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO

CONTADOR

CPF 026

CRC: 018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/03/2023	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
--	-----------------------------------

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Capital Social Subscrito	R\$ 0,00C
Capital Social Integralizado	R\$ 950.000,00C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 589.765,82C
TOTAL	R\$ 1.539.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FERNANDO ALVES DOS SANOS JUNIOR
Administrador
CPF 528.300.000-00

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
CONTADOR
CRC 015713/O-0
CPF 020.111.111-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F.A DOS SANTOS JUNIOR LTDA	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulados de 19/06/2017 até 31/12/2023	

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	R\$ 950.000,00
Saldo Inicial do período	R\$ 0,00D
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Resultado do Período	
Lucros / Prejuízo do exercício	R\$ 589.765,82C
Proposta Administração do Lucro	R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$ 0,00C
Reserva de Lucro	R\$ 0,00C
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00C
Saldo Atual	R\$ 589.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

F.A.DOS SANTO JUNIOR LTDA
Adminitrador
CPF 000.000.000-15

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Contador
CRC 015713/O-0
CPF 000.000.000-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA

CNPJ 27.985.750/000116

NIRE 13200939441

ENDEREÇO: AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 - PLANALTO

CEP. 69.044-800 MANAUS / AM.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (EM R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	R\$ 589.765,82	R\$ 579.509,82
Despesas de depreciação	R\$ 10.256,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento capita em dinheiro		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do imobilizado em dinheiro		
VARIAÇÃO DO DIPONÍVEL	-	
DISPONIVEL EM 31.12.2023	R\$ 50.082,31	

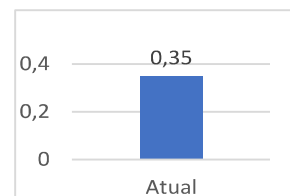


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

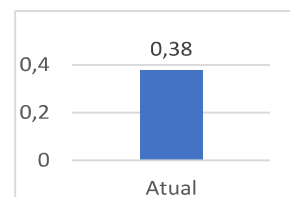
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 589.765,22
 ----- = 0,35
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor, O resultado é 35% do investimento Total.



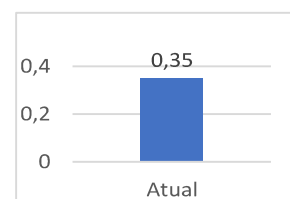
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado antes das provisões 589.765,22
 ----- = 0,38
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. O resultado é de 38% do Capital Próprio



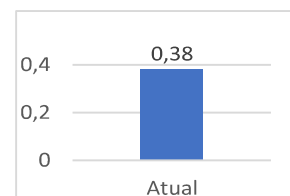
Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro e Prejuízo 589.765,22
 ----- = 0,35
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 35,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



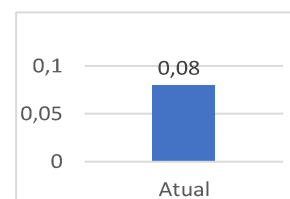
Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro / Prejuízo 589.765,22
 ----- = 0,38
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 38,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido em média



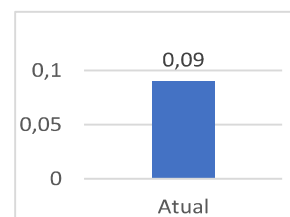
Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
 ----- = 0,08
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,08% do Ativo total.



Grau de Endividamento

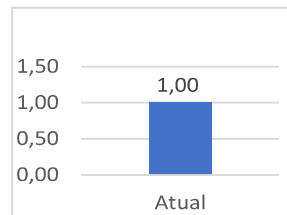
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
 ----- = 0,09
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82



Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros equivale a 9 % do Capital próprio

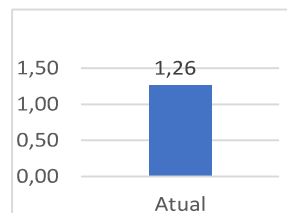
Composição de Endividamento

Passivo Circulante 140.000,00
-----= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obra a LP) 140.000,00
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 1% das obrigações totais



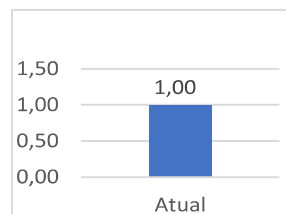
Capital de Giro de Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuros 2.129.531,64
-----= 1,26
Ativo 1.679.765,82
Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros é 126 % do Ativo Total



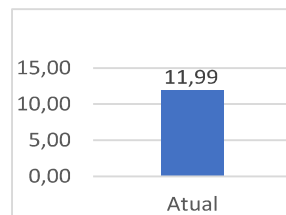
Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.539.765,82
-----= 2,33
Ativo Circulante 660.712,31
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio Representa 2,33% do Ativo Circulante



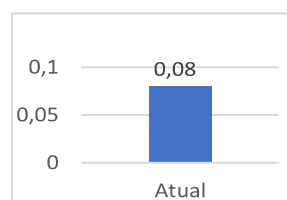
Solvência Geral

Ativo 1.679.765,82
-----= 11,99
Passivo Circulante + Passivo não Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 11,99% do Capital de terceiros



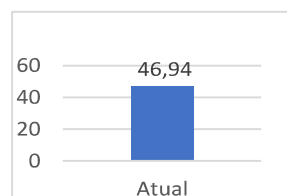
Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
-----= 0,08
Ativo 1.679.765,82
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,33% do investimento total.



Margem Líquida

Lucro / Prejuízo do Exercício x 100 58.976.582,00
-----= 46,94
Vendas Líquidas 1.256.220,82
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,94 de lucro Para cada R\$ 100,00 vendidos

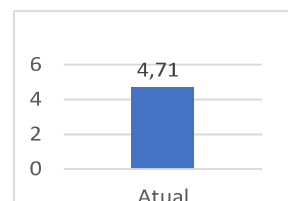


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

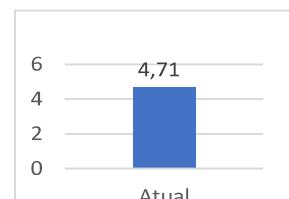
Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo realizável a LP 660.712,31
-----= 4,71
Passivo Circulante + Passivo não circulante (Obriga a LP) 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,71 de Ativo para
Cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



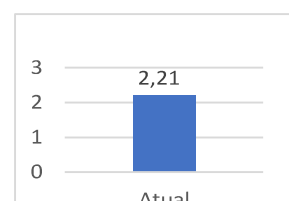
Liquidez Corrente

Ativo Circulante 660.712,31
-----= 4,71
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,71 de Ativo
Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo



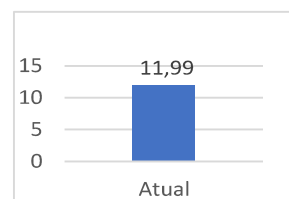
Liquidez Seca

Ativo Circulante – Estoque 310.082,31
-----= 2,21
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A Empresa possui R\$ 2,21 de ativo circulante
Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, sem comprometer o
Estoque



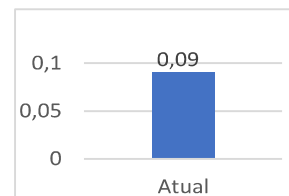
Liquidez Imediata

Ativo Disponível 1679.765,82
-----= 11,99
Passivo Circulante 140.000,00
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 11,99 de disponibilidade
Para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



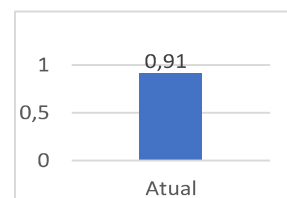
Liquidez de Recurso Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante 140.000,00
-----= 0,09
Patrimônio Líquido 1.539.765,82
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é
De 9,09 %

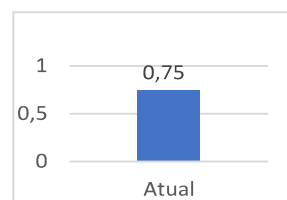


Capitalização

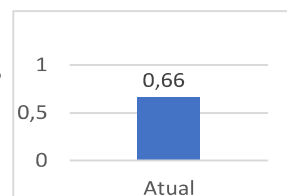
Patrimônio Líquido 1.539.765,82
-----= 0,91
Ativo 1.679.765,82
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 91,66 %
Do investimento total



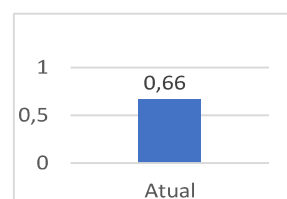
Giro do Ativo
 Vendas Líquidas 1.256.220,82
 ----- = 0,75
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,75 para
 Cada R\$ 1,00 de investimento total.



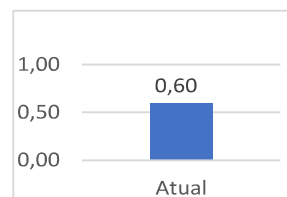
Imobilizado do Patrimônio Líquido
 Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 1.019.053,51
 ----- = 0,66
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. A imobilização representa 66 %
 Do Capital Próprio



Imobilizado dos Recurso não corrente
 Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 1.019.053,51
 ----- = 0,66
 Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. 66 % dos recursos não corrente foram
 Destinados a imobilização



Imobilização de Investimento Total
 Ativo não circulante (Exceto ativo realizável a PL) 1.019.053,51
 ----- = 0,60
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A imobilização representa 60% do
 Investimento total.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itamarati- AM, 23 de março de 2023

FERNADO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 Administrador
 CPF [REDACTED]

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
 Contador
 CRC 015713/0-o
 CPF 0 [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Ordem Nota Explicativa

1 CONTEXTO OPERACIONAL

F.A.DOS SANTOS JUNIOR, com sede e foro na cidade de Manaus / Am à Av. Laguna nº 68 sala 11 – Planalto, CEP 69.044-800 tendo como objetivo social, comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços em construções de edifício, com início de suas atividades em 19/06/2017.

2 APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBÉIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método Linear;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4 Investimento em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.5 Impostos Federais:

A empresa está no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4 DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 950.000,00 e está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 DA RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Titular da empresa escudado em opinião de seus consultores, não apontam por contingência de qualquer natureza

6 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência da fatos ocorrido subsequentes a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos futuros.

7 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Ordem Nota Explicativa

O titular da entidade declara para os devidos fins que é de sua responsabilidade as informações que foram fornecidas para escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias e arquivo eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, estadual municipal e previdenciária. Declaram também, que os registros efetuados no sistema contábil, transcrevem de forma fidedigna a documentação de suporte fornecida, sendo sua inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivo eletrônicos gerados. Por fim, declaram que foram orientado e estão cientes das obrigações legais, principais e acessórias, inerente a atividade da entidade





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.549-5	AME2400050318	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 24/023.549-5 em 26/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1637744, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 15:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/023.549-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.549-5	AME2400050318	26/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F. A . DOS SANTOS JUNIOR LTDA
C.N.P.J. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END: AV. LAGUNA Nº 68 - SALA 11 - PLANALTO
MANAUS-AM
CEP: 69.044-800

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2023					
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	R\$	660.712,31	CIRCULANTE	R\$	140.000,00
Disponibilidades	R\$	50.082,31	Fornecedores	R\$	125.000,00
Clientes	R\$	260.000,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	-
Estoques	R\$	350.630,00	Obrigações Fiscais	R\$	15.000,00
Outros Créditos	R\$	-	Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
TOTAL CIRCULANTE	R\$	660.712,31	TOTAL CIRCULANTE	R\$	140.000,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos aos sócios	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	1.019.053,51	TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Imóveis	R\$	934.824,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Maquinas e Equipamentos	R\$	70.635,00	Capital Social	R\$	950.000,00
Instalações	R\$	17.000,00	Lucros Acumulados	R\$	-
Veiculos	R\$	-	Resultado do Exercício	R\$	589.765,82
Móveis e Utensílios	R\$	5.500,00			
Computadores e Periféricos	R\$	1.350,51			
Embarcação	R\$	-			
(-) Depreciação Acumulada	R\$	(10.256,00)			
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	1.019.053,51	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.539.765,82
TOTAL DO ATIVO	R\$	1.679.765,82	TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.679.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANOS JUNIOR
Administrador
CPF: [REDACTED]

JOAO CORDEIRO GARCIA FIHO
CONTADOR
CRC:015854
CPF: [REDACTED]



F. A. DOS SABTOS JUNIOR LTDA
CNPJ. 27.985.750/0001-16
NIRE: 13200939441
END. AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 – BAIRRO. PLANALTO
CEP. 69.044-800
MANAUS -AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Receitas Operacional Bruta	R\$ 1.447.906,85
(-) Deduções das Receitas	R\$ 221.686,03
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.256.220,82
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviço	R\$ 125.622,08
LUCRO BRUTO	R\$1.130.598,74
Despesas Administrativas	R\$ 135.626,33
Despesas Tributárias	R\$ 124.376,59
Despesas (Receitas) Financeiras	R\$ 65.230,00
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	R\$ 160.000,00
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 645.365,82
Receitas Não Operacionais	R\$ -
Despesas Não Operacionais	R\$ 55.600,00
RESULTADO DO EXERCICIO ANTE DA CSLL E IR	R\$ 589.765,82
Provisão IRPJ	R\$ -
Provisão CSLL	R\$ -
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 589.765,82

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Administrador

CPF: 5 [REDACTED]

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO

CONTADOR

CPF 02 [REDACTED]

CRC: 015717/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/03/2023	

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	
Capital Social Subscrito	R\$ 0,00C
Capital Social Integralizado	R\$ 950.000,00C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 589.765,82C
TOTAL	R\$ 1.539.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
 Administrador
 CPF 52. [REDACTED]

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
 CONTADOR
 CRC 015713/O-0
 CPF 02. [REDACTED]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F.A DOS SANTOS JUNIOR LTDA	JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Demonstração de Lucros ou Prejuízo Acumulados de 19/06/2017 até 31/12/2023	

Descrição	Exercício Atual
Capital Social	R\$ 950.000,00
Saldo Inicial do período	R\$ 0,00D
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ 0,00C
Resultado do Período	
Lucros / Prejuízo do exercício	R\$ 589.765,82C
Proposta Administração do Lucro	R\$0,00C
Reserva de Capital	R\$ 0,00C
Reserva de Lucro	R\$ 0,00C
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00C
Saldo Atual	R\$ 589.765,82C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

F.A.DOS SANTO JUNIOR LTDA
Administrador
CPF 52

JOÃO CORDEIRO GARCIA FILHO
Contador
CRC 015713/O-0
CPF 0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

F.A.DOS SANTOS JUNIOR LTDA

CNPJ 27.985.750/000116

NIRE 13200939441

ENDEREÇO: AV. LAGUNA Nº 68 – SALA 11 - PLANALTO

CEP. 69.044-800 MANAUS / AM.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (EM R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	R\$ 589.765,82	R\$ 579.509,82
Despesas de depreciação	R\$ 10.256,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento capita em dinheiro		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do imobilizado em dinheiro		
VARIAÇÃO DO DIPONÍVEL	-	
DISPONIVEL EM 31.12.2023	R\$ 50.082,31	

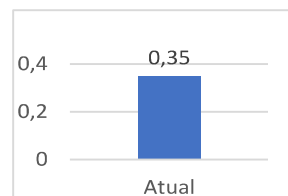


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

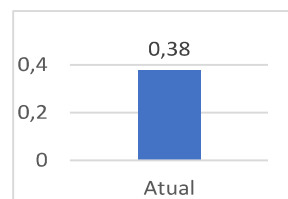
Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 589.765,22
 ----- = 0,35
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor, O resultado é 35% do investimento Total.



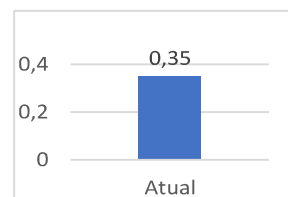
Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado antes das provisões 589.765,22
 ----- = 0,38
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. O resultado é de 38% do Capital Próprio



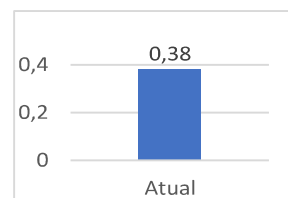
Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro e Prejuízo 589.765,22
 ----- = 0,35
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 35,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



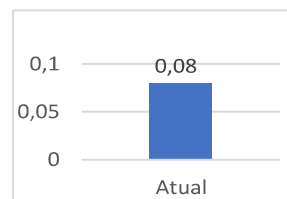
Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro / Prejuízo 589.765,22
 ----- = 0,38
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82
 Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 38,00 de Lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido em média



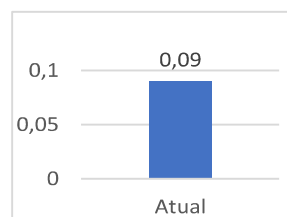
Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
 ----- = 0,08
 Ativo 1.679.765,82
 Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,08% do Ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
 ----- = 0,09
 Patrimônio Líquido 1.539.765,82



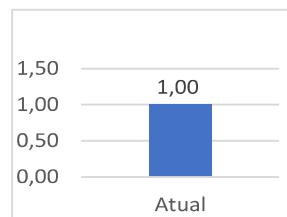
Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros equivale a 9 % do Capital próprio

Composição de Endividamento

Passivo Circulante 140.000,00
-----= 1,00

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obra a LP) 140.000,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 1% das obrigações totais



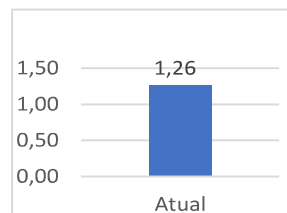
Capital de Giro de Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuros 2.129.531,64
-----= 1,26

Ativo 1.679.765,82

Quanto menor, melhor. O capital de Terceiros é 126 % do

Ativo Total

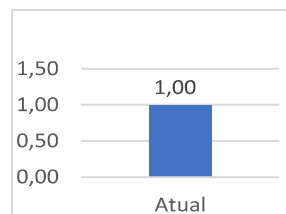


Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.539.765,82
-----= 2,33

Ativo Circulante 660.712,31

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio Representa 2,33% do Ativo Circulante

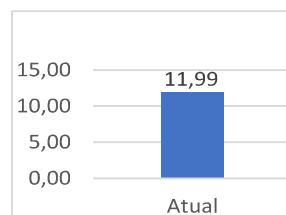


Solvência Geral

Ativo 1.679.765,82
-----= 11,99

Passivo Circulante + Passivo não Circulante 140.000,00

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 11,99% do Capital de terceiros

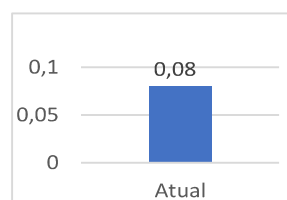


Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obriga a LP) 140.000,00
-----= 0,08

Ativo 1.679.765,82

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,33% do investimento total.

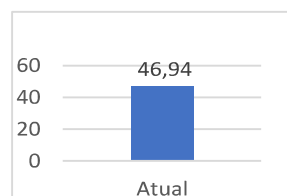


Margem Líquida

Lucro / Prejuízo do Exercício x 100 58.976.582,00
-----= 46,94

Vendas Líquidas 1.256.220,82

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,94 de lucro Para cada R\$ 100,00 vendidos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1637744 em 29/04/2024 da Empresa F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ 27985750000116 e protocolo 240235495 - 26/04/2024. Autenticação: 71DB436C448540F03EF67B7D2D137E49A681CA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.549-5 e o código de segurança vs4M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.